SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

Corinha Beatris Ornes Molling, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente EDITAL, convocar os senhores representantes dos entes federados consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, a realizar-se no dia 25 de abril de 2019, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda e última chamada, no Mini-Auditório da Reitoria, quarto andar do prédio Lilás, da Universidade FEEVALE, sita à ERS-239, nº 2755, Novo Hamburgo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação de resolução orçamentária;
2. Ratificação de resoluções orçamentárias de alteração de rubricas;
3. Votação do Conselho Superior de Regulação, membros da comunidade e membros das prestadoras de serviço;
4. Assuntos Gerais.

CANOAS, 18 DE ABRIL DE 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:32999E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 03/2019 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 06 de maio de 2019, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 17 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 18 de abril de 2019.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:FC30C24E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 6 DE 18 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Éderson Machado dos Santos do cargo de diretor executivo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Éderson Machado dos Santos do cargo de diretor executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a data de 18/4/2019.

Porto Alegre, 18 de abril de 2019.

MIKI BREIER
Presidente
Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E29CD268

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 7 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de José Luís Barbosa no cargo de diretor executivo e sobre delegação de competências no âmbito do CM Granpal.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o José Luís Barbosa Gonçalves para o cargo de diretor executivo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal, a contar de 22/4/2019.
Art. 2º. Delegar todas as funções de natureza administrativa e financeira do consórcio ao diretor executivo nomeado por esta portaria, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 31 do Estatuto da entidade.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4º Fica revogado o art. 2º da Portaria 4 de 26 de abril de 2018, a contar de 18/4/2019.

Porto Alegre, 22 de abril de 2019.

MIKI BREIER
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:49F1C106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 065/2019

Certifico que foi realizado no dia 18/04/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 065/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 065/2018. Contratado:Laboratório Nicolodi Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 94.995.859/0001-21. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 18 de abril de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:360D954F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 066/2019

Certifico que foi realizado no dia 18/04/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 066/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 067/2018. Contratado:Veronica Pinto Possebom, inscrito no CNPJ sob n° 28.031.548/0001-18. Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 18 de abril de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente Do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:955E1884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICACAO

Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - Pró Sinos
Processo Administrativo nº:2.006/2019
Nº da dispensa:2019/11
Empenho n.° 2019/11
Data de emissão:18/04/2019
Fornecedor: Loja Porta Banner Comunicação Visual Ltda
Objeto: Painel pantográfico contendo estrutura e travessas magnéticas, na frente e no verso, com 4 painéis centrais 0,735x2,5m em cada lado e 2 painéis laterais medindo 0,60 x 2,25m. Arquivo de Arte 4,14x2,25m. Área aprox. 3,34 x 2,25m.
Valor: R$ 5.159,90

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:0012CAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO N. 03/2019 DE 18/04/2019.

EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO N. 03/2019 DE 18/04/2019.
Termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 026861910-74, inscrito no RG 1093889011, residente e domiciliado na Rua sete de setembro 1070, no município de Alegria–RS e a Associação dos Universitários de Alegria-RS, CNPJ 02163659/0001-94, representado pela sua Presidente, senhora Andriele Coelho da Costa Kusiak. OBJETO: O presente Termo de colaboração tem por objeto auxiliar no custeio do transporte dos universitários até os municípios de Três de Maio e Santa Rosa.VALOR: A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso;PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado pelo prazo determinado na legislação.

Alegria-RS, 18 de abril de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B581B170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA DECONTRATO Nº 03/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: BERFT TRANSPORTES EIRELI
CONTRATO: nº 03/2019.
OBJETO: Prestação de serviço de montagem, construção e instalação de subestação de energia de média tensão com potência de 225 KVA's com medição de energia abrigada, incluindo a instalação e adequação da rede de média tensão, conforme Termo de Referência da licitação – Pregão Presencial n 03/2019.
VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias. De 22 de abril até 26 de maio de 2019**.**
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.1.9.0.34.01 – Contratos de Terceirização substituição de mão-de-obra
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, 8.666/93 (Pregão Presencial nº 03/2017 - Lote único).

Alvorada, 22 de abril de 2019.

VER. JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:541FB509

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS nº 05/2019.
OBJETO: Prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas reprográficas, conforme Termo de Referência da licitação – Pregão Presencial nº 02/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação na imprensa oficial. De 22 de abril até 26 de maio de 2019**.**
VALOR DA CONTRATAÇÃO: Item I – Copiadora colorida – franquia 3.500 – valor de R$ 890,00 **(**oitocentos e noventa reais**). Item II –** Copiadora monocromática – franquia 11.000 – valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). **Item III** – 30 impressoras multifuncionais de mesa – Franquia de 2.000, valor de R$ 79,66 (setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.3.9.0.39 – Outros serviços Pessoas Jurídica
3.3.3.9.0.39.83 – Serviços de cópias e reprodução
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, 8.666/93 (Pregão Presencial nº 02/2017)

Alvorada, 22 de abril de 2019.

VER. JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:3B82079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATO Nº 039/2019, Tomada de Preços 001/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação em blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle dimensional e tecnológico das ruas Barros Cassal, Castro Alves, Gonçalo de Carvalho, trecho da Rua Gonçalves de Magalhães, Heitor Vila Lobos e Padre Chagas, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro

Contratada: TRS Locações Ltda.

Valor total: **R$ 1.900.106,61 (um milhão, novecentos mil, cento e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme Projeto Básico e Anexo I do Edital, composto de R$ 760.042,64 (setecentos e sessenta mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referentes a materiais, R$ 190.010,67 (cento e noventa mil, dez reais e sessenta e sete centavos) referentes a equipamentos e R$ 950.053,30 (novecentos e cinquenta mil, cinquenta e três reais e trinta centavos) referentes à mão de obra.

Alvorada, 22 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:038FFBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2019

Ata 076/2019, Pregão Eletrônico 072/2018, RP 062/2018.
Objeto: Aquisição de Manipulados/Oficinais e produtos para saúde ou correlatos, para uso humano, destinados ao bloco cirúrgico ambulatorial do PAM-8 e às Unidades de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde

Contratada: Pharmaplus Farmácia Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
1	PAPAÍNA 10% Enzimas proteolíticas e peroxidases: papaína a 10 % em creme (20g a 50g)	G	15.000	R$ 0,49	Pharmaplus
2	PAPAÍNA 6% Enzimas proteolíticas e peroxidases: papaína a 06% em creme (20g a 50g)	G	6.000	R$ 0,44	Pharmaplus
3	PAPAÍNA 2% Enzimas proteolíticas e peroxidases: papaína a 02 % em creme (20g a 50g)	G	3.000	R$ 0,38	Pharmaplus
4	GEL Gel transparente, incolor, composto por aproximadamente água (75%), carboximetilcelulose (CMC-2,5%) e propilenoglocol (PPG-20%). (50G a 100g)	G	2.500	R$ 0,24	Pharmaplus
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO Ácido tricloroacético 80%, (USO EXTERNO), Frasco com 30ml	FRA	50	R$ 60,00	Pharmaplus
6	ÓLEO DE GIRASSOL PARA REALIZAR CURATIVOS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO. Óleo de girassol extraído da semente, sob extração através da prensagem a frio, filtração e refino (frascos de 100 a 500ml)	L	35	R$ 35,00	Pharmaplus

Alvorada, 22 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:18683FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2019 PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, comunica aos interessados, que se encontra aberta Cotação de Preço para a Dispensa de Licitação,

cujo objeto é "Contratação Emergencial de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, de Forma Indireta e Contínua, para atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de Educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação".

A Cotação de Preço irá se realizar no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo o Início do Recebimento das Propostas, em 19/04/2019 às 9 horas, o Limite de Entrega de Propostas, em 25/04/2019 às 8 horas e 59 minutos, a Data de Abertura das Propostas, em 25/04/2019 às 9 horas e o Início da Sessão Eletrônica, em 25/04/2019 às 9 horas e 10 minutos.

A Cotação de Preço encontra-se à disposição no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitada através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações, no Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044.8563, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 18 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:ED9ACBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020/2019

VALTER LUIZ SLAYFER, Prefeito Municipal em exercício de Alvorada, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED), torna público para conhecimento dos interessados, PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES para os anos iniciais e todas as disciplinas dos anos finais e Orientador Educacional e Supervisor Educacional, para o ano letivo de **2019**, conforme condições estabelecidas na Lei Municipal nº 2146/09 art. 22 alterada pela Lei Municipal nº 2772/14.

1. Condições indispensáveis para habilitar-se:
Possuir habilitação correspondente;
Pertencer ao regime Estatutário ou Celetista.

2. Critérios de classificação:
Preferência para profissionais lotados na mesma escola;
Não havendo profissionais na mesma escola, a preferência é dada para os profissionais das escolas mais próximas;
Não possuir faltas injustificadas, nem licença saúde superior a 90 (noventa) dias no ano de 2018;
Não ter sido penalizado administrativa ou disciplinarmente no período de 02 (dois) anos anteriores à convocação;
Quando houver mais de um candidato na mesma escola, será definido através dos critérios do parágrafo 3º do artigo 25 da Lei Municipal nº 2146/09.

3. Inscrições:
As inscrições serão realizadas no período de **08/04/2019 a 18/04/2019**. Os interessados procederão às inscrições nas escolas através de formulários enviados pela Secretaria Municipal de Educação que deverão ser entregues até o dia **18/4/2019**, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Não serão aceitas inscrições posteriores a esse horário, sendo que nas sextas-feiras é expediente interno na SMED.

4. Da comissão de seleção:
A comissão será composta por um membro da Secretaria Municipal de Administração (SMA), um membro da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e um membro do Sindicato dos Municipários de Alvorada (SIMA).

5. Da classificação final:
O resultado final será publicado no quadro de publicações na Prefeitura Municipal de Alvorada, na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais. Os profissionais classificados serão chamados de acordo com a necessidade do poder público (necessidade de ensino), obedecendo à ordem de classificação dos mesmos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 02 de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada

Publique-se,

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D73EAC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 100/2014

Termo de Rescisão de Contrato 100/2014, Pregão Eletrônico 049/2013.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de portaria, de forma indireta e contínua, para atender às necessidades das Escolas Municipais e Centros de atendimento ao Educando da rede Municipal de Educação.

A Rescisão é Unilateral e de acordo com o artigo 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da decisão exarada no Processo Administrativo 9069/2019, CI nº 580/2019 da Secretaria Municipal de Educação

Empresa: Fortesul Serviços Terceirizados Ltda ME

Alvorada, 22 de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:43DE86AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019,** tendo como objeto:Auxílio Financeiro para Transporte. Beneficiada: Associação Barraconense de Acadêmicos - ABA, CNPJ sob o nº 04.423.971/0001-03. Valor Total: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).Fund. Legal Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019 de julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 18 de abril de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:4B15D8FC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO 064/2019 – TERMO DE FOMENTO 001/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA BENEFICIADA:ASSOCIAÇÃO BARRACONENSE DE ACADÊMICOS - ABA
CNPJ:04.423.971/0001-03
OBJETO:Auxílio Financeiro para Transporte.
VALOR DO CONTRATO:R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Assinatura:07/03/2019
PRAZO: 15/12/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 003//2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 043/2019
AMPARO LEGAL:Arts. 31 e 323, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017

Barracão - RS, 18 de abril de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7A82D58C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
APOSENTA SERVIDORA

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 15/04/2019, à servidora **ISABEL CRISTINA BIRK**, CPF 296.535.840-49, matrícula 5104, cargo de Professor, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 15 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:428FD393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.707, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e o Decreto nº 4.096, de 10.08.2005, e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores MATEUS ANTONIO RESCHKE, RENATA ORSI DE LEÃO e WILSON DE ALMEIDA como Pregoeiros do Município, para a realização de procedimentos licitatórios, objetivando a aquisição de bens e serviços, mediante Pregão.
II – Designar os servidores LILIANE REINHEIMER, MARCELO DOUGLAS CONCEIÇÃO, MARIA REGINA RAPACKI, LUCAS MARQUES DE SOUZA, ENIO PAULO FALLER, TAILA DA SILVA, EVELINE SCHULZ HEPS como membros da Equipe de Apoio.
III – Os servidores MATEUS ANTONIO RESCHKE, RENATA ORSI DE LEÃO e WILSON DE ALMEIDA quando não estiverem designados como pregoeiros no certame, poderão integrar a equipe de apoio.
IV – Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2019, revogando-se as Portarias nºs 44.948, 45.582, 46.360/A, 46.464, 46.465, 47.674/2018 e 48.378/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD0C1309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.767, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – B – ANOS INICIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora LUCIANA MATTOS GAMBINO, matrícula nº 4669 e 5811, portadora do RG nº 5057561201 e CPF nº 904.700.010-20, para atuar como Diretora de Escola Ensino Fundamental B – Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança, com DCA, optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 30% com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0ED3F734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19.

OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e ampliação da farmácia do centro administrativo, conforme memorial descritivo, plantas, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes

deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, decide por declarar VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. As Atas de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 18 de março de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:76705190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.640, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, objetivando a implantação da Avenida dos Estados, trecho entre a Avenida Brasil e a Rua dos Andradas.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, objetivando a implantação da Avenida dos Estados, trecho entre a Avenida Brasil e a Rua dos Andradas, porção de terras parte de um todo maior, objeto matrícula nº 6.741, do Livro nº 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS, com as seguintes características:

"LEITO DA AVENIDA DOS ESTADOS (Margem Esquerda): Uma porção de terra, parte de um todo maior, de forma irregular; sem benfeitorias, localizada na Zona Urbana do Plano Diretor de Campo Bom; composto do lote gleba; entre as quadras 06 e 07 do Bairro J; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida dos Estados, Avenida Brasil, Ruas dos Andradas, Rua Lions Internacional, Rua Emilia Stoffel (Projetada), Rua Lidia Volcks (Projetada); com a área superficial de 3.436,47m²(três mil, quatrocentos e trinta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 20,61 metros de frente ao Norte no alinhamento par da Rua dos Andradas; ao Sudeste mede 55,57 metros confrontando-se com terras que são ou foram de Espólio de Edmundo Weber e Olga Weber; ao Leste em linha curvilínea mede 157,15 metros confrontando-se com a área remanescente da matrícula 6.741 de propriedade de Espólio de Sally Estoffel e Reny Stoffel; ao Oeste mede 224,68 metros de comprimento confrontando-se com a área remanescente da matrícula 6.741 de propriedade de Espólio de Sally Stoffel e Reny Stoffel."

Art. 2º - O imóvel declarado de utilidade pública é de propriedade de ESPÓLIO DE SALLY STOFFEL, CPF sob o número 150.867.390-04 e de ESPÓLIO DE RENY STOFFEL, CPF sob o número 077.666.700-07.
Art. 3º - Na forma autorizadora do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21.06.1941, e alterações subsequentes, é atribuído caráter de urgência à presente expropriação, objetivando a imediata imissão provisória na posse do bem atingido.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta declaração de utilidade pública correrão por dotações próprias do orçamento.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C511B3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 098/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 041/19.
CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA A GAZETA DOS SINOS LTDA CNPJ sob nº 04.476.796/0001-04.
Objeto: Aquisição de assinatura de 250exemplares do Jornal A Gazeta, no período de abril de 2019 a março de 2020.
Valor total do contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Justificativa: A Gazeta possuí uma ampla aceitação entre os campo-bonenses, sendo muito conceituado em nossa cidade. Como a informação é um direito de todos justificamos a compra.

Campo Bom, 10 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8B652515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 180/2018, oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 009/18.
CONTRATADA: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - CNPJ sob 05.547.931/0001-28.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global, com medições por custo unitário, na implantação de sistema de redes pluviais em diversos locais no Município de Campo Bom.
Termos do Aditivo nº 003 – Prorrogação do prazo contratual por 10 (dez) dias, a partir de 09 de abril de 2019.
Justificativa: A Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos solicita a prorrogação de prazo contratual em 10 dias do objeto, para formalizar os aditivos finais competentes ao "As Built" realizado na obra.

Campo Bom, 09 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:05CCDFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 180/2018, oriundo do Processo de Licitação Tomada de Preços nº 009/18.
CONTRATADA: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA - CNPJ sob 05.547.931/0001-28.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global, com medições por custo unitário, na implantação de sistema de redes pluviais em diversos locais no Município de Campo Bom.
Termos do Aditivo nº 003 – Prorrogação do prazo contratual por 10 (dez) dias, a partir de 09 de abril de 2019.
Justificativa: A Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos solicita a prorrogação de prazo contratual em 10 dias do objeto, para formalizar os aditivos finais competentes ao "As Built" realizado na obra.

Campo Bom, 09 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6C96B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 340/18, oriundo do Processo de Dispensa nº 165/18.
CONTRATADA: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma dos sanitários da EMEF Rui Barbosa.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 – Acréscimo e supressão do valor contratual.
Valor dos serviços acrescidos: R$ 5.983,54 (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor dos serviços suprimidos: R$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e senta reais)
Considerando a diferença dos valores, o valor a ser pago será: R$ 1.713,54 (um mil e setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Campo Bom, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FE11008E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 104/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 042/1
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CAMPO BOM, CNPJ sob nº 02.691965/0001-55.
Objeto: Contratação da Rádio Urbana FM 87,5 para dezesseis inserções de 30 segundos cada, para divulgar as ações de governo, dentro do Programa Indispensável, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 10 horas.
Prazo de Execução: Período de 15 de abril a 14 de outubro de 2019.
Valor total do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Justificativa: A divulgação das ações, eventos, projetos e investimentos da Administração Municipal, devido ao grande alcance que a rádio possui, para garantir aos campo-bonenses o direito à informação.

Campo Bom, 15 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AFCF1BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.505, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora MONICA GRAZIELA MACHADO MARQUES, matrícula nº 9188, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, designada para atuar, concomitantemente, na preparação da merenda escolar, Adicional de Dedicação Especial, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 4.117/2014, de 18 de fevereiro de 2014 e a Lei Municipal Nº 4.180/2014 de 03 de junho de 2014, a partir de 18 de fevereiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FAD4FA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.538, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

MANTÉM DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO –B.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

Considerando a Portaria nº 30.508/2011, de 25.04.2011, que designou a professora LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB como Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – B;

Considerando que a professora assumiu novo cargo de concurso, em 14.03.2019, através da matrícula nº 12179;

R E S O L V E:

I - Manter a Professora LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB, matrículas nºs 5058 e 12179, no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo – B, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14.03.2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0F699123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.546, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor TIAGO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 9155, titular do cargo de Fiscal Municipal, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1AE1D859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.609, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, o servidor WILLIAM PEGORINI, matrícula nº 8713, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B8E2A098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.610, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor MAURICIO BIRKHAN ZANIOL, matrícula nº 11248, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:83772285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.700, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Administrativa CRISTIANA FRAGA DE JESUS, matrícula nº 9849, para substituir o Secretário Municipal de Administração PEDRO PAULO GOMES, matrícula nº 629, no período de 08 a 11 de abril de 2019, que estará em viagem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B8A4EDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.708, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora GENILUCIA SANTOS DE BRACHO, matrícula nº 11.591, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 04 de abril de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA0BB673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.710, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora JESSICA LAHM, matrícula nº 12153, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C09112A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.711, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:
I - Convocar a Professora CLECI SENCZKOWSKI DA SILVA, matrícula nº 10551, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 01 de abril de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:17950FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.712, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora RAQUEL METZ, matrículas nº 4160/4870, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:237B6462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.713, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora JULIANA REIS DUTRA, matrícula nº 8919, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EBF8AE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.714, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora IDETE JARDIM MARCOS, matrícula nº 4065, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 01 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:412E3D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.715, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir MARCIA KORNDOERFER TORNIN como Membro Titular do Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando a Secretaria de Educação e Cultura, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA1A748A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.716, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir SOLANGE BETINA KLEINKAUFF como Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, representando o Ensino Fundamental Público Municipal, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CE993DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.717, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir REGINA RODRIGUES como Membro Titular no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, representando a Educação Infantil Pública Municipal, no período 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4B89B9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.718, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir CRISTIANE WAGNER MÜLLER como Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, representando a Educação Infantil Pública Municipal, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5FFEDA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.719, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir CÍNTIA ALMEIDA como Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, indicada pela Secretaria de Educação e Cultura, representando os Diretores das Escolas Públicas Municipais, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:826890A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.720, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Reconduzir a Professora DEBORA POLLYANA PEREIRA como Membro Suplente no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando os Diretores das Escolas Públicas Municipais, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C918520

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.721, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir HELLEN GAIESKI CARDOSO TEODORO como Membro Titular no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando a Educação Infantil Municipal, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0088470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.722, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBETO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir MARIA HACHENHAAR STERTZ como Membro Titular no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando O Ensino Fundamental Municipal, no período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CEB63A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.723, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir GISLAINE CATARINA PADILHA OLIVEIRA como Membro suplente no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando O Ensino Fundamental Municipal, no período de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D73563DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.724, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir RICARDO MACIEL como Membro Titular no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando a Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:218E6793

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.725, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir CARLOS BENJAMIM DA SILVA ROSA como Membro Suplente no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais, representando as Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:682C61F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.726, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Reconduzir ILMAR SCHARLAU como Membro Suplente no Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bom, representando as Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais, no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.012/2006, de 05.12.2006 e suas alterações subseqüentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:537AC402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.727, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de AMANDA TICIANE DA SILVA, portadora do CPF nº 031.327.200-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 279ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2794E8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.728, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de GIOVANNI SORDI MARTINS, portador do CPF nº 818.554.780-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 280ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DC35954F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.729, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 992.454.640-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 281ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8E479ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.730, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de REGENE MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 329.927.850-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 97ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A3C0763B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.731, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANGELA DE OLIVEIRA SOARES, portadora do CPF nº 694.014.110-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 39ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E786A5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.732, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MAURICIO ZIMMERMANN MONTESDIOCA, portador do CPF nº 024.036.270-54, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA4F7408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.733, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SEMIRAMIS FERREIRA CARVALHO, portadora do CPF 652.027.320-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 34ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de abril de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6508079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.734, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 48.372/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 48.372, de 26.02.2019, que nomeou a servidora LILIAN KÉZIA VARGAS AMARAL, onde por um equívoco constou, que obteve a 32ª classificação, mas o correto é 33ª classificação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 48.372, de 26.02.2019, que nomeou a servidora LILIAN KÉZIA VARGAS AMARAL, matrícula nº 12197, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LILIAN KÉZIA VARGAS AMARAL, portadora do CPF 017.453.350-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 33ª classificação".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A80073AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.735, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ROSENILDA DA SILVA BORGES, matrícula nº 9660, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9532CE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.736, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA RESPONSÁVEL POR OFICINA DE BANDA MARCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUCAS JUCHEM MONACO para o Cargo em Comissão de Responsável por Oficina de Banda Marcial, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:446B73B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.737, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora LISIANE DA SILVA BREIER, matrícula nº 12220, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C8006893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.738, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.448/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da desistência da vaga, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.448/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, que nomeou REJANE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 706.357.490-68, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 269ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CA403C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.739, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.451/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.451/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, que nomeou CAROLINE DA COSTA ADAMS, portadora do CPF nº 023.047.630-90, para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 94ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C843226D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.740, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.452/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.452/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, que nomeou ROSANE DE FATIMA FLORES, portadora do CPF nº 633.158.740-34, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 49ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CBD31277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.741, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.453/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.453/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, que nomeou CELONI TERESINHA OLIVEIRA PRESTES, portadora do CPF nº 953.856.810-91, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 50ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:96C04ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.742, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.454/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.454/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, que nomeou LUCILAINE MARTINS VICENTE, portadora do CPF nº 015.485.890-04, para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 51ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CDA47227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.743, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.455/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando à nomeada o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do mesmo para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.455/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, que nomeou LUCAS SOARES, portador do CPF nº 009.432.330-54, para titular o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 20ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0A191C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.744, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.458/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma, para assinatura no termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.458/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14.03.2019, que nomeou MARILIA CAROLINA MILLER KRUMMENAUER, portadora do CPF nº 023.371.810-90, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 211ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:17E92837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.745, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 48.460/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 14.03.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento do mesmo, para assinatura no termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48.460/2019, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 14.03.2019, que nomeou ANDERSON GOULART FERREIRA, portador do CPF nº 952.672.550-68, para titular o cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 17ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A59FB564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.746, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora TAMIRES DE VARGAS, matrícula nº 12218, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0305372A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.747, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora JEISIANE SCHWINN, matrícula nº 12101, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:68268B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.748, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante BIANCA LARISSA SCHONARDIE matrícula nº 11576, de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de julho de 2019 a 27 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 12445/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9890F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.749, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante ALCIONE PLACK REIS matrícula nº 10219, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 11115/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:626A3D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.750, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante DANIELA DA SILVA HABOWSKI matrícula nº 11314, de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de julho de 2019 a 21 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 11753/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração, Substituta.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:09D2ADF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.751, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, ENCARREGADO DO SETOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA VICTORIA SEVERO, matrícula nº 11273, titular do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Programas da Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:901B21B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.752, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 25 de fevereiro de 2019, da servidora ALESSANDRA DE FÁTIMA FRANTZ, matrícula nº 10409, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de fevereiro de 2016, pela Portaria nº 40.585/2016, de 03.02.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C25CA117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.753, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 29 de março de 2019, do servidor MARCOS AURÉLIO LUCAS, matrícula nº 10501, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 11 de março de 2016, pela Portaria nº 40.985/2016, de 09.03.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 29 de março de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E6A75E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.754, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 509, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON, matrícula 7205, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 3.367 (Três mil trezentos e sessenta e sete) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CALÇADOS FRANSINOS S/A 05/01/1982 a 26/08/1983
VETTER SA INDUSTRIA E COMERCIO 21/10/1983 a 27/12/1983
CALÇADOS FILLIS SA IND E COM 12/01/1984 a 16/07/1984
CALÇADOS JUÇARA LTDA 13/08/1984 a 15/04/1988
CALÇADOS JULARA LTDA 19/04/1988 a 13/11/1990
MUNICIPIO DE CAMPO BOM 11/07/1991 a 30/11/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:77489F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.755, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora titular do cargo de Professora da Educação Infantil, ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON, matrícula nº 7205, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de abril de 2019, nos termos do Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1B179C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.756, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante VANESSA DANIELA MULLER matrícula nº11037, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 12766/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:205AC9D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.757, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor, DENNER REGIS UREL matrícula nº 12225, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:59C3C937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.759, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 48.284, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 48.284, de 19/02/2019, que designou a servidora LARISSA GUNTCHNIGG, por um equívoco para o cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo B - Anos Iniciais, sendo que o correto seria, Diretor de Escola de Ensino Fundamental B – Anos Iniciais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 48.284/2019, de 19.02.2019, que designou como Diretora de Escola de Ensino Fundamental B – Anos Iniciais, a servidora LARISSA GUNTCHNIGG, matrícula nº 8257, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar a Professora LARISSA GUNTCHNIGG, matrícula nº 8257, portadora do RG nº 1101129706 e CPF nº 022.571.480-96, para atuar como Diretora de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel e Escola Municipal de Educação Infantil Princesinha, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de fevereiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de fevereiro de 2019".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD5C7999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.761, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora VERA LÚCIA JACOBUS, matrícula nº 7732, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.222/2019, de 18 de fevereiro de 2019, a partir de 10 de abril de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 10 de abril de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:58601BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.762, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR COMUNITÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear VANESSA AMES para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Comunitário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9EB692D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 07 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

GERSON DRESCH, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo nº 03/2019 – engenheiro civil, motorista de ambulância, operador de máquina, auxiliar de serviços gerais e operário – e HOMOLOGA o presente processo seletivo. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói, 22 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

GERSON DRESCH
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:94F215F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 24/2018 – Dispensa de Licitação nº 08/2018

Objeto: Aditivo de locação de área para extração de material de saibro em uma área de 0,66 ha, constante da matrícula nº 10.971, do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio, localizada em Linha Alto Palmas, Interior, Capitão/RS, para utilização na manutenção de estradas e vias públicas do Município.
Contratado: ELTON LUIS PEDRALLI - CPF 379.138.320-53.
Aditivo: nº 01/2019 de 16/04/2019 ao Contrato nº 14/2018
Valor total: R$ 2.872,24.
Vigência: 16/04/2019 a 15/04/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:478AC9F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **06/05/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para à aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, referente ao contrato de repasse OGU n° 871579/2018 e operação 1055.014-19 – Programa de Fomento ao Setor Agropecuário – MAPA, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 017/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site: http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros, 18/04/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:97EFE7D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 30/2019 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE BRITA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 30/2019
Objeto: Aquisição de Pedra Brita, Pó de Brita e Pedrisco. Realizar-se-á no dia 02/05/2019, às 09h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 22 de abril de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:3B0857DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2019

PORTARIA Nº 096/2019, de 12 de abril de 2019.

Prorroga Concessão de Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com a Lei Municipal 4472/2019, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal ***LUCIANA RIGODANZO BUSANELLO,*** ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° - A referida Licença será prorrogada pelo prazo de dois anos consecutivos, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 3º – A referida prorrogação da Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.

Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 12 DIAS DE ABRIL 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:909AD7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2019

PORTARIA Nº 097/2019, de 15 de Abril de 2019.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito Coronel Bicaco**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com a Lei Municipal 4472/2019, de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor público municipal **JOACIR TRINDADE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professor de Área II – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até dois anos consecutivos, a contar de 09 de Abril de 2019.

Art. 3º – A referida Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.

Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 09 DIAS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4C81890A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/2019

PORTARIA Nº 098/2019, de 16 de abril de 2019.

Ampliação carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e atendendo memorando da SMEC nº 030/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar em 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora **MARIA TEREZINHA CAPPELLARI DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na E.M.E.I Meu Cantinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7B40E25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2019

PORTARIA Nº 099/2019, de 17 de Abril de 2019.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,

RESOLVE*:*

Art. 1º – Promover a servidora **JOCELIA DA SILVA KUHNE,** ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 2 (dois), Classe "B" para a Classe "C".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D23096AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2019

PORTARIA Nº 100/2019, de 18 de abril de 2019.

Ampliação carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e atendendo memorando da SMEC nº 032/2019,

RESOLVE:
Art. 1º – Ampliar em 10 (dez) horas semanais a carga horária do servidor **LUIZ ALBERTO BANDEIRTA FONSECA,** ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na E.M.E.F João Rodrigues de Almeida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C8A4A78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA N° 011/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019, vem através deste CONVOCAR o Servidor Público Municipal, Sr. AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ, para comparecer às **09:00 horas do dia 03 de maio de 2019** junto a Sala Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para prestar depoimento, de acordo com o descrito no artigo 171, § 1°, 2º e 3°, da Lei Municipal 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Coronel Bicaco-RS.

Coronel Bicaco-RS, 18 de abril de 2019.

MARIO AUGUSTO ZANELA

VILMA CRUZ OLIVEIRA

VOLNEI CASTANHA

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AB3405B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 82/2019

Espécie: Contrato 82/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuaria Terra e Vida Ltda - Coopervita
Objeto: Merenda Escolar – Agricultura Familiar
Valor:R$ 102.954,68
Vigência:18/10/2019
Data de Inicio: 18/04/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Rafael Borille

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:C34A84A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 17/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos. Abertura dos envelopes às 8 horas do dia 06 de maio de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 18 de abril de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:6FD6BB4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.067 DE 18 DE ABRIL DE 2019

Altera e Inclui disposições na Lei n° 3.146 de 20/03/2015, que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Art. 4° da Lei n° 3.146 passa a ter a seguinte redação:
"...
Art. 4° - Os servidores públicos municipais (Motoristas, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Operário), cargos comissionados e funções gratificadas, vinculados às Secretarias de Infraestrutura Rural e Urbana e Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente, quando no desenvolvimento de suas atividades, em

tempo integral, no interior do município (zona rural) distante a mais de 10 Km da sede, caberá o recebimento de diária de acampamento nos seguintes termos:
I - Deslocamento sem pernoite..... R$ 12,00
II - Deslocamento com pernoite..... R$ 33,00
§ 1° - O pedido de pagamento da diária de acampamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do motivo e das atividades realizadas, a localidade, a data, horário de saída e de chegada, devidamente assinado pelo servidor e pelo secretário responsável ou pelo seu substituto.
§ 2° - As diárias de acampamento têm caráter indenizatório e em nenhuma hipótese se incorporarão no salário ou farão parte do vencimento do servidor.
..."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:321AD49D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.150 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Reajusta a tarifa para concessão de passagens para o transporte escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Parágrafo Único do Art. 18 da Lei n° 1.076 de 19 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica reajustado em 4,90 (quatro vírgula noventa por cento) a tarifa dos serviços de transporte coletivo municipal para concessão de passagens para o transporte escolar.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:3DA3E41F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ERVINO ANTÔNIO KNOPKA – CPF Nº 336.213.490-49 – Rescisão da concessão de uso nº 73/2015 (gerador) - Assinatura: 05/04/2019.

- ERVINO ANTÔNIO KNOPKA – CPF Nº 336.213.490-49 – Contrato de concessão de uso nº 04/2019 (gerador) - Assinatura: 05/04/2019.

- FLORINDO DA SILVA - ME – CNPJ Nº 09.245.858/0001-90 – Contratação de mão de obra para adequações na EMEF Professor Otalísio Hartemink – Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019 – Valor R$ 18.398,000 – Assinatura: 18/04/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:81F98AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: REAJUSTE DE R$ 0,13 NO ITEM 1 – GASOLINA ORIGINAL.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:487B6F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 018/2019 - ANULA PROCESSO 49/2019.

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 018/2019. DE 18 DE ABRIL 2019.

ANULA PROCESSO Nº 49/2019

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 49/2019 Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, para aquisição de massa e emulsão asfáltica, por motivo de não comparecer empresas interessada no certame ficando considerada Licitação deserta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 18 de abril de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

EDERSON WINK
Sec Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FF4F6271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 PROCESSO Nº 027/2019
OBJETO: Aquisição de leite UHT integral, embalagem tetra pak de 01 litro para um período de 06 (seis) meses.
A C.P.L. da FSPSCE, torna público que encontra-se a disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações, o Resultado Final da Tomada de Preços em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5777F6EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.143, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A99BDC30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.144, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D344C1FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.145, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 7.013, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:90F1B4FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.146, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:105B6F16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.147, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:46B382B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.301, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FB5F07C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.302, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:FEB9EAFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.303, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:62C21AE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.304, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de abril de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3B7B754E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 006/2018
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Creche Escola Maternal e Jardim de Infância Lápis de Cor LTDA
CNPJ: 00.780.690/0001-49
Objeto: Considerando a concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 805, datado em 08 de abril de 2019, acostado ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.
Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1018CE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 003/2018
TERCEIRO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: SANDRA APARECIDA SIQUEIRA ME (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE MIÚDA)
CNPJ: 10.665.093/0001-27
Objeto: Considerando a concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 797, datado em 10 de abril de 2019, acostado ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.

Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9021CD17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 008/2018
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ: 07.148.269/0001-69
Objeto: Considerando a concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 819, datado em 10 de abril de 2019, acostado ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.
Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6A22477F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 007/2018
SEGUNDO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 012/2017
CHAMADA PÚBLICA 005/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: CENTRO EDUCACIONAL MANERA & MANERA
CNPJ: 05.136.233/0001-30
Objeto: Considerando a concordância da Secretaria Municipal de Educação - SME na atualização das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, conforme documento da fls. 812, datado em 15 de abril de 2019, acostado ao processo administrativo nº 4225/2017, o número máximo de vagas ofertadas de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o constante na tabela anexa.
Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 16 de abril de 2019, até 15 de abril de 2020.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7F999F59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE A DENDO CONTRATUAL

CONTRATO 247/2018
PRIMEIRO ADENDO
TOMADA DE PREÇOS 005/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Técnica Construções LTDA EPP
CNPJ: 04.122.041/0001-01
Objeto: Fica prorrogado o prazo por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de abril de 2019 até 18 de julho de 2019.
Assinatura: 15/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E56072CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 062/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA ME
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares de uso permanente - SMS.
Valor total: R$ 1.499,97 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 12 meses a partir da entrega do objeto.
Assinatura: 29/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B16A63BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, acima referida de aquisição de MATERIAIS para melhorias no sistema de abastecimento de água para a Associação de poços da Baixada, Comunidade de São João e Comunidade de Nossa Senhora do Rosário, Município de Fagundes Varela. Sessão Pública: 06/05/2019 às 14:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 17 de abril de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5EEA3C41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação da licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a ampliação e reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha-RS. Fica designado o dia 25/04/2019, às 09h para a abertura das propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A1FD0340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que, após o julgamento de diligência, manteve a Habilitação de todas as empresas participantes da licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a reforma do Gabinete do Prefeito do Município de Flores da Cunha, RS. Considerando que as empresas licitante apresentaram declaração de desistência do direito e prazo legal de recurso referente à fase de julgamento da Habilitação, Designa-se o dia 24/04/2019, às 09h, para a abertura das propostas das empresas habilitadas.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:98B57940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação, por meio de pessoa jurídica, de serviços para construção de muro em pedra basalto, principalmente muros de arrimo, em diversos locais do perímetro urbano e rural do Município. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 06/05/2019, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:52FA8D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 086/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CPM DA EMEF PRUDENTE DE MORAES
CNPJ: 89.388.870/0001-93
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando auxílio a despesas diversas do CPM em questão.
VALOR TOTAL DO REPASSE: **R$ 12.000,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 04 PARCELAS DE IGUAL VALOR, NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JULHO E SETEMBRO.
VIGÊNCIA DO TERMO: 01/04/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 18/04/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Harmonia/RS, 22 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:92BAA02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2019
CONTRATADO: FERROS CASTRO LTDA
CNPJ: 92.102.292/0001-91

OBJETO: Ref. aquisição de concreto usinado para obra que será realizada no início da Rua João Batista Fink com a Rua 25 de Julho.
VALOR TOTAL: **R$ 7.490,14**
FORMA DE PAGAMENTO: 20 DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/04/2019 A 30/06/2019
DATA DE EMISSÃO: 18/04/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 010/2019

Harmonia/RS, 22 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:2CEF546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019
CONTRATADO: CONCRESUL BRITAGEM LTDA
CNPJ: 87.547.675/0014-58
OBJETO: Ref. aquisição de concreto usinado para obra que será realizada no início da Rua João Batista Fink com a Rua 25 de Julho.
VALOR TOTAL: **R$ 28.785,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 20 DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/04/2019 A 30/06/2019
DATA DE EMISSÃO: 18/04/2019
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 010/2019

Harmonia/RS, 22 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:51A2B125

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2019
CONTRATADA: ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.371.297/0001-15
OBJETO: Ref. aquisição de dois reservatórios em chapa de aço inox para instalação nas localidades de Morro Azul e Vila Floresta.
VALOR TOTAL: **R$ 53.990,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2019 A 30/06/2019
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Harmonia/RS, 22 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:26524402

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2019
CONTRATADA: LUMINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 03.765.954/0001-83
OBJETO: Ref. aquisição de dois reservatórios em chapa de aço inox para instalação nas localidades de Morro Azul e Vila Floresta.
VALOR TOTAL: **R$ 41.900,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/04/2019 A 30/06/2019
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Harmonia/RS, 22 de abril de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:2397DC18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N. 036-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Premier Concursos Ltda – Me.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de elaboração, impressão, aplicação e a correção das Provas Objetivas para o provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, das áreas Hermany e Jardim, relativos ao Processo Seletivo.
Prazo: 120 dias.
Valor: R$ 2.487,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B8C49343

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 108/2016.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Banrisul CARTÕES SA.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de fornecimento de CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO, datado de 20/04/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 19 de abril de 2020.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ED54060F

ASSESSORIA JURÍDICA
2º ADITIVO CONTRATO N° 055-2017.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Ivaldino Marangon e Venilda da Rosa Marangon.
Objeto: Locação de uma área rural de terras de 5.000m2 (cinco mil metros quadrados), que se encontra dentro de uma área maior de 66.889,40m2, localizada em Santo Antônio do Triunfo, Ibirubá, registrada sob a matrícula n° 20.891, para a extração de saibro (cascalho).
Valor mensal: R$ 1.062,00.
Prazo: 19/04/2019 a 18/04/2020.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D9243E9A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018
EDITAL DE ENCERRAMENTO

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento do Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2018, para o provimento de Cargos e Empregos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com as leis de criação dos Cargos e Empregos Públicos, com ingresso pelo Regime Estatutário ou admissão pelo Regime Celetista – CLT, respectivamente, ambos sob legislação vigente na data de convocação. O Concurso Público foi executado sob a coordenação técnica-administrativa da Fundação La Salle e regeu-se pelas disposições contidas no regulamento dos Concursos Públicos do Município de Ibirubá/RS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.533/2011 e suas alterações, na Lei Municipal nº 2.089/2006 e suas alterações, que dispõe sobre a participação de Pessoa Com Deficiência em Concursos Públicos, bem como pelas normas contidas no Edital de Abertura nº 01/2018.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A publicação do Edital de Abertura nº 01/2018 ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

Foram publicadas durante o Concurso Público 17 (dezessete) Avisos sobre o Edital de Abertura nº 01/2018, divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 01/2018 e suas publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e publicação da lista homologada de candidatos aprovados por Cargo Público.

A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de Ibirubá/RS, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 01/2018 e legislação municipal vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 4.295 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento, considerando a soma de inscritos de todos os Cargos e Empregos Públicos.

3. DAS PROVAS SELETIVAS

As provas objetivas correram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 01/2018 e Aviso nº 05 publicados, com a presença de 3.091(três mil e noventa e um) candidatos, com aprovação de 794 (setecentos e noventa quatro) candidatos, representando um índice de aprovação de 25,68% (vinte e cinco vírgula sessenta e oito por cento).

Todos os candidatos que participaram das provas de títulos tiveram seus documentos avaliados e o resultado processado e homologado.

Todos os candidatos que participaram das provas práticas tiveram seus resultados processados e homologados.

O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

4. DA CLASSIFICAÇÂO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O processamento das grades de respostas das provas objetivas, das provas práticas e análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.

A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate, por Cargo Público.

A lista homologada de aprovados, publicada através do Aviso nº 17 e Anexo 1, 2 e 3, são partes integrantes deste Edital de Encerramento, com plena validade para a fase convocação e ingresso no Cargo Público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a homologação das listas de aprovados do Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2018, observadas as formas de acesso contidas no Aviso nº 17.

Município de Ibirubá/RS, 18 de Abril de 2019.

Município de **Ibirubá**/RS

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7709F78B

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO

AVISO Nº 17 – LISTAS HOMOLOGADAS DE APROVADOS

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS APROVADOS POR CARGO.

As listas homologadas de candidatos aprovados estão divulgadas, através deste Edital, publicadas no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Listas Homologadas de Aprovados – Acesso Universal;
Anexo 2 – Listas Homologadas de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD
Anexo 3 – Lista Homologada de Aprovada – Acesso Sob Liminar Judicial.

OBS.: candidata com dois asteriscos (**) à frente de seu nome tem o resultado atribuído na condição sob judice, por liminar.

Município de Ibirubá/RS, 18 de Abril de 2019.

Município de Ibirubá/RS
ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BC8ABDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.280/2019

Revoga, a pedido, o contrato de Simone Klezener Pedretti, como Auxiliar de Ensino.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.778/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a pedido, a contar de 10 de maio de 2019, o contrato de **SIMONE KLEZENER PEDRETTI,** contratada através da Portaria n.º 10.898/18 (prorrogado através da Portaria n.º 11.125/19), da vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.778/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de abril de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DF7B2C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.294/2019

Nomeia Sandra Camera no cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SANDRA CAMERA,** no cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - 44horas**, a contar de 16 de abril de 2019, conforme art. 3º, inciso V, combinado com o art. 24, IV, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:ACF70D22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 PROCESSO Nº 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DEIBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria daEducação, Cultura, Turismo e Desporto do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA de Chamamento Público, mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, a ser celebrado com a entidade Associação Ibirubá de Futsal – ASIF, inscrita no CNPJ sob o nº 89.707.095/0001-91, para aexecução do Projeto "ESCOLINHAS DE FUTSAL IBIRUBÁ", com fins ao desenvolvimento de atividades de oficinas de futsal aos alunos da rede de ensino de Ibirubá, públicas e privadas, oferecendo atividades no contraturno escolar, objetivando a prática de atividades esportivas e a redução da evasão escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 18 de abril de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EEF1AE36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 03/2019

Aditamento nº 001 do Contrato nº 03/2019 – Contratado: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para execução de reforma no ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, para o periodo de mais quarenta e cinco (45) dias (do dia 07 de Abril a 22 de maio de 2019). Tomada de Preços nº 003/2019. Assinado em 13/11/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Abril de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:989F388E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2019

PORTARIA Nº 264/2019

"REVOGA PORTARIA Nº 753/2018 E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS - CSMA"

PIERRE EMERIM DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.284, de 13 de novembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias - CSMA**, instância administrativa colegiada responsável por processar e julgar os Chamamentos Públicos, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento celebradas com as Orgaizações da Sociedade Civil.
Art. 2º A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parcerias – CSMA, será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
I - **Secretaria Municipal de Administração**:
Titular: Evandro da Silva Marques;
Suplente: Adrione Fabiano Britto;

Titular: Jefferson Firme Graciano;
Suplente: Cristiano Conceição da Silva.

II – **Gabinete do Prefeito**:
Titular: André da Cunha;
Suplente: Rodrigo Daniel Pereda.

II – **Secretaria Municipal da Fazenda**:
Titular: Jonas Oliveira de Oliveira;
Suplente: Adriana Aparecida Ramos Falkenbach.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias:
- Processar e julgar Chamamentos Públicos para celebração de parcerias, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 3.284 de 13 de novembro de 2017;
- Monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo Gestor;
- Propor diretrizes e ações para a efetivação da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e as Organizações da Sociedade Civil;
- Propor, opinar e manter diálogo com Organizações da Sociedade Civil sobre atos normativos;
- Propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;
- Estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação; e
- Analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor da Parceria, nos termos do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014 e do § 2º do Art. 50 do Decreto nº 3.284/2017; e
- Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

§ 1º A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
§ 2º A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
Art. 4º Será impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA membro que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 05 (cinco) anos, com a Organização da Sociedade Civil celebrante do Termo de Colaboração, do Termo de Fomento, ou do Acordo de Cooperação, conforme disposto no § 4º do Art. 49, do Decreto Municipal nº 3.284/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no *caput* deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
Art. 5º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 13 de março de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:7DF4FB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/ 2019 – COMDICA DE 18 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a renúncia da Presidente da Diretoria Provisória, e da posse do Presidente em Exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé/RS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Imbé – COMDICA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 571 de 03 de dezembro de 1999, em reunião extraordinária realizada dia 18 de abril de 2019, em consonância com a ATA nº 01/2019.
RESOLVE
Art. 1º Mediante o pedido de desligamento da Presidente Mirian Regina Cardoso, assume como Presidente em Exercício da Diretoria Provisória do COMDICA o Conselheiro: João Roque Gonçalves Carlos
Art. 2º A Diretoria Provisória terá validade até nova eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se logo após a aprovação da nova Lei Municipal do COMDICA.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROQUE GONÇALVES CARLOS
Presidente do COMDICA Imbé/RS em Exercício

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:00FBB8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA 180/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Municipal n°3523/2019 e Decreto Federal n°6514/2008, após o retorno da Notificação n°180/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de mudou-se o destinatário, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 03 NA QUADRA 029 NO SETOR 45 – Centro, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a atender a notificação n°180/2019 – "recolher e destinar adequadamente os resíduos sólidos, que se encontram em área pública não licenciada (passeio público), em um prazo de até 5(cinco) dias, a contar da publicação desta notificação".** O não cumprimento desta notificação, constitui infração ambiental, sujeito a multa e as demais penalidades, conforme a legislação vigente.
Não atendimento de Notificação: Valor inicial de multa: R$1.000,00(mil reais).
Valor da Taxa Coleta de Galhos e Entulhos(por viagem): R$438,53.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E345609B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Iraí torna público que as 14:00 horas do dia 24 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018/MAPA/CAIXA E MUNICÍPIO, Processo Nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8DA5FAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 CONTRATO Nº 041/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Assistência Veterinária para o Município de Irai – RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CNPJ: 33.163.660/0001-42;
Valor total: R$ R$ 16.996,00.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:010181A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 CONTRATO Nº 044/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instrutor de Educação Física para Academia de Saúde do Município de Iraí - RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: BALLEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE FITNESS LTDA ME, CNPJ: 12.839.117/0001-42;
Valor total: R$ 16.920,00.

Iraí, 01 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:45A20FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2019, Processo Administrativo nº 44/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de sistemas informatizados.

Contratado: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 93.088.649/0001-97

Homologação: 15/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B2D58864

SEC.DA FAZENDA
LEILÃO Nº 01/2019 - RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retifica-se o local informado na publicação do dia 18/04/2019 para a licitação abaixo descrita, pois o mesmo foi erroneamente informado. Os demais dados permanecem inalterados. Abaixo segue descrição correta:

MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2019

OBJETO: Leilão de bens móveis inservíveis do município.

Abertura: 15/05/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Parque de máquinas municipal.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 18 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:355530FC

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 22/2019, Processo Administrativo nº 46/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais, peças para globe tatu, 18 discos - Semag.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ANTUNES & FIEDLER LTDA
CNPJ: 17.861.413/0001-63

Homologação: 18/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:98AD4CB0

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 24/2019, Processo Administrativo nº 48/2019, conforme informações abaixo:
Objeto: Aquisição de um refrigerador 475l para creche municipal.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: LOJAS COLOMBO AS COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ: 89.848.543/0126-98

Homologação: 18/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A55B21DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 113/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Locação de estruturas (pirâmides, estandes, tablado, camarin e grade de contenção) para os eventos 13ª Feira do Mel Rosca e Nata, 37ª Feira do Livro e 12ª Feira das Flores a serem realizados no município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 03 de maio de 2019, às 14 horas, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 18 de abril de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:02CBD75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Phazer Albergue Assistencial Ltda, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de menor de idade, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 11 de abril de 2019

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4F0E3A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Associação Beneficiente Evangélica Floresta Imperial, para prestação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de menor de idade, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 12 de abril de 2019

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:ECEB6A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/19

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Casa Lar Aconchego do Idoso, para acolhimento de idosa, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3D338AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/19

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da Associação Beneficiente Pella Bethânia, para acolhimento de paciente com diagnóstico de Retardo Mental Grave, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 16 de abril de 2019.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:91E570A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 02/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade de licitação 02/2019, reconhece a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93, e ratifica a formalização da contratação da Empresa TRATORSUL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 00.195.642/0001-93, para a execução de reforma da transmissão e outros serviços a serem executados na Retroescavadeira RANDON RK 406, ano 2010. Valor: R$ 14.538,03 (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

Jacutinga-RS, 17 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:6463497D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura das licitações:
Pregão Presencial nº014/2019 – Pregão Presencial para o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Plotagem Refletiva (Adesivos) para Placas de Sinalização de Trânsito - **Dia 13/05/2019 às 9h.**
Tomada de Preços nº001/2019 - Contratação de Empresa para Fechamento e Acessibilidade da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Carvalho **– Dia 07/05/2019 às 9h.**
Tomada de Preços nº002/2019 – Contratação de Empresa para Confecção de Muro e Dreno na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ceni Soares Dias **– Dia 10/05/2019 às 9h.**
Tomada de Preços nº004/2019 – Contratação de Empresa para Construção de Área Esportiva e de Lazer no Bairro Bela Vista **- Dia 09/05/2019 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:FBDBD37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 11-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR,** abertura prevista para 02 de maio de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 17 de abril de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:09E8FEFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 06 de maio de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial para Contratação de Empresa para Confecções de Camisetas para o **Programa Jogue Limpo** da Secretaria de Agricultura de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256- 1160 ramal 26 setor de compras, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 18 de abril de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:6E6C7CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TOMADA DE PREÇOS 02/2019

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – TP.MAC. 002/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min do dia 09 de Maio de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global, cotação por lote, objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de empreitada global para Pavimentação Urbana e paralelepípedo em basalto regular. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 18 de abril de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:CA4574FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 016

Tomada de preço 003/2019. Contrato 045/2019. Município de Morro Reuter e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº02. 077.639/0001-09. Data: 12/04/2019. Objeto: serviços de pavimentação, sinalização e drenagem da Rua José Klauck, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Conforme Contrato de Repasse nº866626/2018. Operação nº 1053011-35/2018, Valor R$ 229.525,76 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta seis centavos), sendo R$ 201.982,66 (duzentos e um mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) relativos a material e R$ 27.543,10 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos), relativos a mão de obra.Prazo: quarenta dias consecutivos, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceita do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da Ordem de Início. Tomada de preço 004/2019. Contrato 046/2019. Município de Morro Reuter e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº02.077.639/0001-09. Data: 12/04/2019. Objeto: serviços de pavimentação asfáltica, da Rua José Klauck, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Conforme Contrato de Repasse nº 871136/2018. Operação nº 1055771-61/2018.Valor: R$ 290.388,61 (duzentos noventa mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), R$ 255.541,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) relativos a material e R$ 34.846,66 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), relativos a mão de obra.Prazo: sessenta dias consecutivos, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceita do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da Ordem de Início.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:2E9CC96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 114

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 22 a 23 de Abril de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expedientes nºs **322074/2019, 326079/2019, 325258/2019, 325948/2019, 324790/2019 e 326228/2019.**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ANDRIELI JESUS DA SILVA /29º
DANNIELA CAROLINA SOARES FONTANA /30º
RENATA BOPSIN DA SILVEIRA/ 31º
ISADORA MARTINS DA SILVEIRA/32º

JESSICA BERNARDES NUNES DA SILVEIRA/33º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 18 de Abril de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:124C9C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.159, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

Este Decreto encontra-se afixado no Prédio da Prefeitura Municipal na Praça Coronel Pedro Osório n° 101 e no endereço eletrônico www.pelotas.com.br .

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:65E8D56E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 294/2018-SMED**, para aquisição de material de cama, banho e banheira para bebê. Empresas vencedoras: Item 01: Condafe Comércio de Roupas Ltda Epp, no valor de R$ 115.050,00. Item 02: Potenza Confecções e Comércio em Geral Eireli, no valor de R$ 61.750,00. Item 03: HC Alecrim Distribuidora Ltda, no valor de R$ 4.497.77,50. Item 04: Condafe Comércio de Roupas Ltda Epp, no valor de R$ 23.300,00. Item 05: Monica R. de Mello Faria Me, no valor de R$ 559,80. Item 06: Roberto Mistura Me, no valor de R$ 62.500,00. Item 07: Roberto Mistura Me, no valor de R$ 27.350,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:52832DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 040/2019–SAS**, aquisição de carnes e derivados. Abertura: 13 hs do dia 03/05/2019. RP **PE Nº 039/2019–SAS**, aquisição de hortifrutigranjeiros I. Abertura: 14 hs do dia 03/05/2019. **PE Nº 054/2019–SDR**, para aquisição de lâminas para patrola. Abertura: 15 hs do dia 03/05/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 18 de abril de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:E0AA2E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 10/2019 objetivando a aquisição de cestas básicas para distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social, com valor total previsto de R$ 4.365,20 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, Departamento de Assistência Social, feito com a empresa Cooperativa Mista São Luiz Ltda.

Porto Mauá, 18 de abril de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:AD6E3DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
Tomada de Preços Nº 002/2019: Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil João Morelle, localizada na Rua Ernesto Che Guevara nº 21, Vila Santa Helenara, totalizando uma área de 228,40m2, a ser ampliada, tudo em conformidade com o memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos do edital. **Data da Abertura:** 13/05/2019 às 09h 00min. O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 18 de abril de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F024C6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO

Republicação.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos das legislações pertinentes que realizará o Credenciamento de Serviços de Veículos de Aluguel (Táxi), para prestação de serviços de transporte eventual dos Conselheiros Tutelares, no município de Rosário do Sul/RS, em dias úteis, nos feriados e finais de semana, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. **O CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE ALUGUEL (TÁXI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DENTRO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS**, realizar-se-á junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Bairro Centro, nesta cidade, **a partir do dia 29 de abril de 2019 até 31 de dezembro do corrente ano**.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta-feira das 08 horas as 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:AC0B55B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3906

Torna efetivo o servidor que especifica – FRANCISCO MORENO FERREIRA.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da legislação vigente, fica nomeado, em caráter efetivo, o servidor FRANCISCO MORENO FERREIRA, a contar de 18 de abril de 2019, tendo em vista haver completado o estágio probatório, referente ao concurso público nº 01/2017, no cargo de Assistente Legislativo, padrão 04, classe A.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2019

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1ª Secretário

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:607D6929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.701, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Decreta medidas de contenção de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter os serviços e obras importantes para a população;
Considerando a necessidade de manter o salário do servidor em dias, pago dentro do mês trabalhado;
Considerando a necessidade de cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe à administração pública municipal, a adoção de medidas de equilíbrio das despesas e receitas efetivamente realizadas e disponíveis;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas de contenção de despesas, conforme segue:

I- Suspensão do pagamento de diárias e passagens, bem como participação de servidores ou realização de cursos, seminários ou eventos, bem como as concessões de horas extras, salvo em casos excepcionais e que tenha retorno ao erário público, que serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Despesas;

II- Suspensão de contratação de novas obras ou serviços, salvo com os recursos específicos ou provenientes de convênios ou contratos firmados com órgãos Federais e Estaduais;

III- Suspensão dos pagamentos de licenças Prêmio;

IV- Revisão de todas as FGs, GS e Convocações pela Comissão de Avaliação de Despesas;

V- Revisão de todos os contratos de locação de imóveis, devendo a Comissão de Avaliação de Despesas, readequar os alugueis à realidade local e financeira do município;

VI- Revisão de Todas as Comissões ou similares remuneradas;

VII- Fica determinada a redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, devendo o secretário responsável pela pasta instaurar procedimento com vista a apurar responsabilidade do servidor quer danificar qualquer desses veículos ou equipamentos em razão de desídia ou imprudência na sua condução ou manuseio;
VII- As despesas com eventos culturais, deverão passar pela Comissão de Avaliação de Despesas, para deferimento;
IX- Suspensão de aditivos contratuais que resultem acréscimo de valor, limitados estes somente aos serviços extremamente necessários e imprescindíveis da administração pública, ficando estes condicionados à Parecer da Comissão de Avaliação de Despesas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão a duração de 180 dias, prorrogáveis por igual período à critério da Administração.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:67B72639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019

Aviso do Edital de Concorrência nº. 002/2019 – Objeto: **Item 01** – Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04 - A) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 4ª Etapa**. Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 28/05/2019. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:839690C4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019

Aviso do Edital de Concorrência nº. 003/2019 – Objeto: **Item 01** – Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04 - B) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 4ª Etapa**. Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 30/05/2019. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:37D02446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 480/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **AUGUSTO DA ROSA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 029/SMAd/2019, a contar de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:121451BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 481/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ELIANE ANTUNES MACIÉL**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6D4A88F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 18.04.2019, a Portaria de nomeação nº 334/SMAd/2019, que nomeou **Aldair da Silva Oliveira** para o cargo de Servente, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por motivo de não comparecimento do candidato nas datas determinadas conforme Edital de Convocação nº025/SMAd/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F2AE02A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 483/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LITIELE KATIUSCIA SOMMAVILLA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:808F3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 484/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019
JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADRIANE DE FÁTIMA DA SILVA HOBS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 029/SMAd/2019, a contar de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:301A98B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 485/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 029/SMAd/2019, a contar de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2CDD6F42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 486/SMAD/2019

De 18 de abril de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **EVELYN MACHADO BILINA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 029/SMAd/2019, a contar de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FEF16131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial n.º 11/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.667, de 28 de novembro de 2017, nos termos com o previsto na Lei n° 6.360, de 01 de novembro de 2011, e em conformidade com o previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para que sejam devidamente apurados os fatos narrados na mesma, NOTIFICA o Senhor Leonardo de Oliveira Machado (CPF/MF 086.763.116-33) Representante Legal da Empresa Ficapoços Fios & Cabos Ltda. (CNPJ/MF 10.376.365/00001-79), de que foi aprazada a data de 07 de maio de 2019, para o depoimento da testemunha Rozelaine dos Santos Oliveira, às 10h30min, a ser realizado na sede da comissão, Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha.
Outrossim, Vossa Senhoria, se assim desejar, poderá assistir aos depoimentos ou fazer representar-se por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2019.

SOLANGE DOS SANTOS BECK MEREGALI,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:6BE26CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2019 (Processo Administrativo nº 066/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de telhas de fibrocimento, destinadas ao atendimento das demandas do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, entre outras demandas eventuais, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$): BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 00.579.283/0001-78): item 01 (R$ 11,80) e item 02 (R$ 39,90). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 01 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0F3CA827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, (Processo Administrativo nº 83/2019). Fornecimento de

filtros, óleos lubrificantes e outros, destinados a frota de máquinas pesadas pertencentes a SMOV, Consoante justificativa e orçamento anexo ao Memorando Interno Nº123/2018 – SMEC. **Base Legal**: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: Paraná Equipamentos S.A.(CNPJ 76.527.951/0033-62. **Valor Total**: R$ 38.201,94 **Entrega**: Até 5 dias. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 18 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:595DD439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 042/2019 (Processo Administrativo nº 078/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12(doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais de caráter legal, atos informativos e avisos gerais, em jornal de circulação no Município e na região, com edição semanal impressa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 07/05/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 17/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:449DFEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 30/2019 (Processo Administrativo nº 89/2019). **Objeto**: Contratação para realização de Palestra Técnica "Quem sou e quanto me amo", a ser realizada no dia 16/05/2019, quando será realizada a "II Semana dos Impactos da Violência na Vida Humana". Consoante justificativa e orçamentos constantes no Memorando Interno Nº 140/2019 - SEHAS. **EMPRESA:** JSS Desenvolvimento Humano LTDA. (CNPJ nº 19.468.645/0001-81). **Valor:** R$ 2.100,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 18/04/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7E5A8D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 30/2019

Contrato 30/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e lubrificante para os veículos e máquinas da frota do município. **Processo n°** 195/2019, **Pregão nº** 2/2019 **- Contratado:** Expertise Soluções Financeiras LTDA-EPP – **Valor:** Taxa administrativa -1,56% (menos um vírgula cinquenta e seis por cento) sobre a fatura mensal. **Vigência:** Até 11/04/2020.

São João do Polêsine, RS, 18 de abril de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:1FC2C03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº29/2019

Contrato 29/2019 - Objeto: Contratação de serviços profissionais de consultoria trbutária para elaboração de minuta de projeto de lei complementar para imposto sobre serviços, revisando toda a legislação municipal sobre o tema, visando adequação às mudanças tecnológicas e metodológicas contemporâneas para efetiva gestão desse tributo sob o ponto de vista da legalidade. **Processo n°** 311/2019, **Inexigibilidade nº** 04/2019 **- Contratado:** SCS Assessoria e Consultoria LTDA – ME – **Valor estimado:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

São João do Polêsine, RS, 18 de abril de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:7A3783B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº41/2019

EDITAL N° 041/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

> "Divulga o resultado final do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários da Prefeitura Municipal de São Martinho".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 041/2019, que visa divulgar o resultado final da prova para seleção de estagiários da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.
Considerando que não houve recurso, permanece inalterada a classificação preliminar, tonando-se esta definitiva.

São Martinho/RS, em 18 de abril de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIOGO SAMUEL RITTER

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:18415510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2971 DE 09 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:
LEI
Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (136)	R$ 133.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (526)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 148.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R$ 25.000,00
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (129)	R$ 5.000,00
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R$ 12.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (135)	R$ 5.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R$ 21.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (138)	R$ 20.000,00
2055	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (143)	R$ 10.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (144)	R$ 15.000,00
2056	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (146)	R$ 20.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (505)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 148.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de abril, de dois mil e dezenove

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B793B254

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3121 DE 09 DE ABRIL DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a LEI MUNICIPAL N° 2971 DE 09 DE ABRIL DE 2019
D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (136)	R$ 133.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2092	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (526)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 148.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1050	PROJ/ATIV. - CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (112)	R$ 25.000,00
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (129)	R$ 5.000,00
2052	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (134)	R$ 12.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (135)	R$ 5.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (137)	R$ 21.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (138)	R$ 20.000,00
2055	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (143)	R$ 10.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (144)	R$ 15.000,00
2056	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (146)	R$ 20.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (505)	R$ 15.000,00
Total		**R$ 148.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de abril, de dois mil e dezenove

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:58200953

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE MONITORES – EDITAL 007 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do PSS 02/2019 e determina a contratação imediata dos candidatos classificados para o cargo de Monitor. A íntegra do edital está disponível no site www.saopedrodosul. rs.gov.br.

São Pedro do Sul, RS, 18 de abril de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AD43B14C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

5º AVISO DE ALTERAÇÃO

Ref. Edital de Concorrência nº 02/2018
LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação relativo ao Processo Administrativo nº 5.159/2018, referente ao edital de Concorrência nº 02/2018, cujo objeto deste processo consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. Em virtude desta alteração, a data para abertura passa a ser no dia **28/05/2019**, às 9 horas, conforme art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de abril de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:8445BCEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019
Objeto: realização de show no dia 26 de abril de 2019, em comemoração ao Dia do Índio.
Base Legal: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: Rogério Magrão e Banda –, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.952.104/0001-48.
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

São Valério do Sul – RS, 17 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:79AD42A6

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 74/2019

PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

Súmula do Contrato N.º 74/2019
Objeto: Realização de show no dia 26 de abril de 2019, em comemoração ao Dia do Índio.
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: Até 26/04/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Rogério Magrão e Banda – CNPJ nº
13.952.104/0001-48.

São Valério do Sul – RS, 17 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F807E699

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 77/2019

PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

Súmula do Contrato N.º 77/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 4.415,88 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP – CNPJ nº 29.081.832/0001-61.

São Valério do Sul – RS, 17 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6576AA10

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 76/2019

PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

Súmula do Contrato N.º 76/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.

Partes: Município de São Valério do Sul/ XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME – CNPJ nº 09.072.808/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 17 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E73E1DEA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 75/2019

PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

Súmula do Contrato N.º 75/2019
Objeto: Fornecimento de Pneus, cfme PE nº 10/2018, ARP nº 06/2018.
Valor: R$ 5.029,56 (cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ CV TYRES EIRELI ME – CNPJ nº 28.888.423/0001-09.

São Valério do Sul – RS, 17 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9380E9C1

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 71/2019

PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

Súmula do Contrato N.º 71/2019
Objeto: Serviço de Fretamento, cfme Pregão Presencial n° 36/2018, ARP nº 14/2018.
Valor: R$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais)
Vigência: Entrega total ou 04/04/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ M. POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME– CNPJ nº 27.630.072/0001-79.

São Valério do Sul – RS, 05 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:302CE7EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 05/2019; **OBJETO**: Edital de pregão para aquisição de Retroescavadeira com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e contrapartida Municipal. **Tipo:** Menor Preço por ítem. **Data da abertura:** 07 de maio de 2019, as 09:00h. **Local de abertura:** Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 18 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B042445F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2019; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças e serviços necessários ao conserto e manutenção de bombas de poços artesianos do Município.**Tipo:** Menor Preço por ítem (poço). **Data da abertura:** 08 de maio de 2019, as 08:00h. **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 18 de abril de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BC4E902B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 12/2018 – expediente administrativo nº 24052/2018, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO EXISTENTE PARA SER UTILIZADO COMO VESTIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA.Empresa Vencedora:TECHi9 CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 72.393.481/0001-53 com o valor global de R$ 129.035,75 (cento e vinte e nove mil e trinta e cinco reais com setenta e cinco centavos).

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B7215A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 984/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de prestação de serviços para gravação de cenas externas para o grupo de Teatro Municipal, com a empresa Agência 2K.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:61F1B470

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 986/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de prestação de serviços para Execução de atos teatrais, com a Sidnei Pereira de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:690A9927

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 987/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de materiais de prevenção e combate e incêndio, com a empresa Marilena Canova.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8047D7A2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 988/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a gravação do espetáculo "morte e ressurreição de Jesus" do Grupo Municipal de Teatro, com a empresa Valdir Leomar Port.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FC6CB6F9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 989/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de prestação de serviços filmagem de teatro e instalação de telão em espetáculo de teatro, com a empresa Luiz Paulo Ciato - ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1103CEB4

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 983/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de material para manutenção de veículo da Secretaria de Infraestrutura, com a empresa J Malucelli Equipamentos.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:752E992E

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 935/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de peças e serviço de mão de obra na Pá Carregadeira, com a empresa Kelim Letícia Koch.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C556DBC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra e fornecimento de material visando a Reforma do Ginásio da Escola Municipal Mascarenhas de Morais. **Data abertura: 07/05/2019**, **horário e local: às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FACDC4F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 032/2019. **Objeto:** Serviços de Remoção de pacientes em ambulâncias. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 09 de maio de

2019. **Modalidade:** Chamamento Público n° 001/2019. **Objeto:** CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo no Making Shoes - Salão Internacional do Couro e do Calçados – SICC 2019. **Inscrições**: do dia 23/04/2019 à 07/05/2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F102D7B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Pregão Presencial, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 006/2019
3 – Objeto: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo com Prestação de Serviços, para suprir necessidades das Escolas Municipais;
4 – Vencedor:
• ERICA LERSCH – ME, CNPJ:00.682.219/0001-18;

5 – Valor:

• Valor: R$19.071,40(dezenove mil e setenta e um reais e quarenta centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 12 de Abril de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:8892AD0F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019.** Objeto: Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de Equipamentos e Material Permanente, denominados Condicionadores de Ar e Conjuntos de Classes e Cadeiras. Retificação no Termo de Referencia. Data de abertura: 03/05/2019. Horário: 14:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 18 de Abril de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:5BE3BB80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMODATO Nº 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMODATO Nº 001/2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a publicação do Instrumento Particular de Comodato nº 001/2018, que entre si celebram o Município de Venâncio Aires e a Zetrasoft Ltda, que dispõe da cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG - Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento. A cessão do direito de uso do licenciamento do sistema constitui o bem objeto do referido comodato, bem como objetiva possibilitar o controle efetivo de realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do Município de Venâncio Aires.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:AE8FF234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 077, DE 18 DE ABRIL DE 2019

EDITAL N° 077, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Convoca para contratação temporária candidatos para a função pública de Professor de Educação Infantil.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos abaixo relacionados, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.314/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - os candidatos convocados comprovem os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.314/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – os candidatos convocados se apresentem para admissão:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCINE BEATRIS LAHR
RUDINARA DA COSTA

CLAUDIA ROSANE DO CANTO PERIS
CAROLINE LUIZA FREY
INGRID BEATRIZ NAGEL GASS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:339E6F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 076, DE 18 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 076, DE 18 DE ABRIL DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** por meio de Prova de Títulos e Prova Prática, visando contratação temporária de profissional para o desempenho de atividades técnicas especializadas de **MECÂNICO PARA MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES,** no âmbito da Lei nº 6.311, de 11 de abril de 2019:

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Tipo de Prova
MECÂNICO PARA MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES	01	40 horas	3.121,51	25,00	Títulos e Prática

Inscrições:
- Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De a 22/04/19 a 26/04/19, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de abril de 2019, em horário bancário.

Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:C3DFADDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 075, DE 18 DE ABRIL DE 2019

EDITAL N° 075, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Enfermeiro, Monitor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil - EMEIS, Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Matemática.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Processos Administrativos nºs 4226/2019, 6101/2019, 4225/2019, 1295/2019, 5037/2019 e 4221/2019; CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para a funções públicas acima elencadas, nos termos dos Editais nº 145/2018 – 10, 170/2018-12, 056/2019-04 e 146/2018-11, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE ESCOLAR
1º - MARTHA SHEILA GRAZIELLEN LEMOS DOS SANTOS MACHADO
2º - ELISIANE FERREIRA
3º - MARLI TERESINHA MICHELS
4º - JOSIANI SCARTEZZINI PIFFER

ENFERMEIRO
4º - LORENI DE MOURA ROSA TIMM
5º - PATRICIA MELLO DA SILVEIRA
6º - VANESSA AMABILE MARTINS
7º - MARILENE WERMUTH DE LIMA
8º - JOSIANE KROTH
9º - ALINE GOULART MOLINA
10º - JOSIMARA EISERMANN
11º - SAMARA VERAS CUNHA

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40º - THAIS CRISTINA RUPPENTHAL
41º - CAROLINE VEIGA
42º - JOSSELAINE XUXIELI CAETANO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS
34º - MICHELI JULIARA BECKER

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º - SILENE FREITAS DOS SANTOS
2º - ANA MARIA GUIMARÃES
3º - NIONICE DE SOUZA
4º - ALINE CRISTINA GRAEF
5º - ANGELICA TREIB

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
1º - NEIVA ALTHAUS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 18 de abril de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:D4E7F1D6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EMPRESA JORNALISTICA JARROS LTDA. Aditou-se por 12 meses, até 13/04/2020, o prazo do Contrato Administrativo nº 056/2018, oriundo da Tomada de Preços 013/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 03/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BFA0692D

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atenção especializada - psicologia. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia **23/04/2019**, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F4F1A6B4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 07/05/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços de transporte de pacientes SUS, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AD42BC87

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019, com base no art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de Peça Teatral para o XI Fórum Internacional e XV Fórum Nacional de Educação: "A Escola Contemporânea: Práticas Criativas e Inovadores na Ressignificação das Competências Cognitivas e Socioemocionais" a realizar-se no dia 26/04/2019". Contratada: Gean Adler Produções Artísticas. Valor: R$ 7.000,00.

Gabinete do Prefeito, em 15/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:5D95F94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
ADESÃO A OUTRO ÓRGÃO

Adesão 001/2019: Aquisição de no breaksdo Pregão Eletrônico SRP 171/2017 da Universidade Federal de Pernambuco, Ata 639/2018 da empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda para Secretarias da Saúde, Turismo e Governo.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 18 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:2B7694D8

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado ECRP nº 004/2019: Valores registrados para: COM ALIM PICETTI LTDA ME, itens 1, 2, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 39, 40, 43, 75, 76, 84, 85, 87, 101, 102, 108, 119, 123, 129; COSER PADARIA CONF LTDA EPP, itens 100, 112, 113; MARTA L S MARANGONI ME, itens 4, 5, 8, 15, 23, 25, 35, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 77, 78, 81, 82, 96, 98, 99, 103, 104, 107, 117, 120, 121, 124, 126, 130; MERCADO AÇOUGUE TREVISAN LTDA ME, itens 36, 37; MERCADO SCALCO LTDA EPP, itens 6, 7, 9, 13, 14, 24, 26, 34, 41, 42, 49, 54, 63, 70, 79, 80, 83, 89, 90, 91, 94, 105, 109, 110, 118, 127, 128; PADARIA CONF PEDRON LTDA EPP, itens 28, 29, 30, 31, 32, 74, 106, 114, 115, 116; PARANÁ FOODS COM EIRELI EPP, itens 92, 93, 95, 125; RCC DISTRIB MEDICAM CORREL PROD MÉDICOS HOSP LTDA EPP, itens 66, 67, 68, 69; SDT ASSESS REPRES EIRELI ME, itens 12, 16, 22, 56, 64, 71, 97. Os itens 03, 27, 50, 51, 52, 65, 72, 86, 88, 111, 122 foram desertos ou fracassados. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para recurso.

Veranópolis, 18/04/2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:D06758A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"locação de imóvel"** , com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15184/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FABRICIO SANTOS HESPANHOL**
CPF: 963.613.790-00
ENDEREÇO: Av. Paraguassu, 1333, Xangri-Lá/RS.
VALOR: **R$ 800,00** (oitocentos reais).

Xangri-Lá, 18 de abril de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:5AA8DE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2019

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, Alvorada/RS representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado, de caráter competitivo, para atendimento emergencial de necessidades de excepcional interesse público através da contratação temporária de Técnico em Contabilidade, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 3263/2019.
O processo reger-se-á pela legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS BANCOS E DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

1.1. O cadastro reserva será destinado à formação de banco de classificados a fim de atender à contratação temporária, em caráter emergencial, de 01 (um) Técnico em Contabilidade, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3263/2019, sendo assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 730/1994.
1.2. Os contratos terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período mediante publicação de lei específica.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação das informações referentes a este processo dar-se-á através de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.alvorada.rs.gov.br.
2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as informações divulgadas sobre este processo.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo simplificado de que trata este Edital, os interessados deverão preencher as seguintes condições, que serão aferidas e comprovadas por ocasião da contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
b) possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, nos termos do Anexo III, da Lei Municipal nº 2857/2014.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) não ter registros de antecedentes criminais, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) estar em situação regular com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
f) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
g) apresentar boa saúde física e mental, verificada através de exame admissional (no que se refere às avaliações médicas, fica estabelecido que o profissional médico poderá requerer exames, se necessário for para a sua avaliação);
h) preencher os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
i) possuir RG e CPF;
j) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

4. DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA:

4.1. Vencimentos: R$ 2.421,86 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais, oitenta e seis centavos).
4.2. Atribuições do cargo: constantes no Anexo I deste Edital.
4.3. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: as inscrições deverão ser efetuadas no período de 29/04 à 03/05/2019, em horário: 8h às 11:30h e 13h às 16:30h.
5.2. Meio: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Pessoal, na Avenida Wenceslau Fontoura, nº 211, Alvorada, RS, onde deverá ser entregue formulário de inscrição (Anexo III – Formulário de Inscrição) e junto Currículo Vitae e cópia da documentação exigida no item 3 (a,b,c,d,e,i) desse edital.
5.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora de prazo.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Para efeito de classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei nº 3263/2019 e neste Edital, foi constituída uma Comissão de Avaliação, composta por: 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação e 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência, responsável pela análise curricular dos candidatos.
6.2. Todos os resultados deste processo seletivo simplificado serão divulgados oficialmente no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.alvorada.rs.gov.br
6.3. A classificação final será organizada de acordo com a análise curricular e documental dos candidatos, conforme previsto no Item 7 deste Edital (Formatação dos Currículos), a ser realizada pela Comissão de Avaliação.
6.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) maior tempo de experiência;
b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
c) sorteio público.

6.5 No caso de ocorrer sorteio público o mesmo será realizado no dia 20/05/2019, às 14 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Alvorada, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, 2º andar, Alvorada/RS.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A presente seleção se dará por Avaliação Curricular e documental, de caráter eliminatório, classificatório mais entrevista.
7.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no ato de inscrição, no formulário.
7.3. Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada para a Avaliação Curricular.
7.4. Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, devidamente comprovadas pela Administração.
7.5. Caso qualquer informação curricular prestada no formulário de inscrição não seja devidamente comprovada, o candidato será excluído do certame.

7.6. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos abaixo:
- Avaliação Curricular: Especificação Pontuação Unitária Pontuação Máxima
Tempo de serviço* - Experiência profissional na área de atuação;

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de servico* - Experiência profissional na área de atuação	5 pontos a cada ano	50
Cursos profissionalizantes na área de atuação (mínimo de 8 h)	5 pontos a cada curso	20
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis Especialização Completa na área contábil	 10 pontos 20 pontos	30

* O tempo de serviço deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão emitida por órgão público ou cópia da CTPS.
7.6 Para etapa de entrevistas que será realizada na sede da SMED (Av.Wenceslau Fontoura, 211, serão chamados apenas os 05(cinco) primeiros candidatos com maior pontuação).
7.7 A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DOS RECURSOS
8.1. Da publicação do resultado preliminar, caberá recurso no prazo de 1 (um dia útil), conforme especificado no cronograma de atividades do item 12 deste edital.
8.2. As razões de recursos deverão ser sucintas e autuadas no Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Alvorada, RS.
8.3. O recurso deverá ter a identificação completa do candidato e entregue em envelope lacrado (conforme identificação da inscrição).
8.4. O recurso será analisado pela comissão referida no subitem 6.1.
8.5. O formulário de recurso está contido no Anexo II deste edital.
9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
9.1. O Município entrará em contato com o candidato por telegrama e telefonema, informados por ocasião da inscrição, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 2266, para receber os encaminhamentos referentes à entrega dos documentos para contratação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.
9.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
9.3. Os selecionados deverão apresentar, como condição para a contratação, os documentos referidos no item 3 deste Edital
9.4. Os selecionados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Alvorada estarão submetidos às disposições da Lei Municipal n° 3263/2019, que autoriza a contratação de pessoal temporário para os cargos em seleção, em caráter emergencial, e terá a duração estabelecida naquele diploma legal, podendo, ainda, ser extinto o contrato administrativo, a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.
9.5. Não comparecendo o candidato chamado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão chamados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.
9.6. Os contratados serão vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
9.7. No período de validade da Lei Municipal n° 3263/2019, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
9.8. A classificação no presente processo não assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa.
9.9. Os contratados temporários cumprirão a carga horária semanal especificada no Contrato Administrativo de Serviço Temporário, conforme a Lei nº 3263/2019, podendo ser alterada conforme a necessidade do Município.
10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1. Este processo seletivo simplificado é válido por 12 (doze) meses, a contar da data da primeira contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento dos termos deste Edital, e o compromisso tácito do candidato em aceitar todas as condições nele estabelecidas.
11.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais, e inclusive, os seus números de telefone e e-mail pessoal, junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos.
11.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
11.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
Divulgação do Edital	22/04
Abertura das inscrições	29/04 a 03/05/2019 (9h - 11h e das 14h as 16h)
Publicação dos inscritos	07/05
Analise de currículos	08/05 e 09/05
Publicação do resultado preliminar	10/05
Recurso	13/05
Divulgação do resultado dos recursos	14/05
Entrevistas	2ª Etapa: Entrevista 15 e 16/05 Local: Secretaria Municipal de Educação (Horários serão divulgados no site)
Resultado preliminar e sorteio público se houver	20/05
Classificação final	21/05 Divulgação do Resultado Final no site da Prefeitura Municipal de Alvorada

Alvorada, 05 de abril de 2019.
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL Prefeito Municipal

ANEXO I

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Descrição Sintética:
1. Realizar atividades inerentes à contabilidade;
2. Classificar contabilmente, todos os documentos comprobatórios das operações realizadas de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;

3. Escriturar contas correntes diversas;
4. Auxiliar na feitura global da contabilidade dos serviços, impostos, taxas e demais componentes da receita;
5. Organizar os serviços de contabilidade da prefeitura;
6. Executar atividades afins.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____
Assinale o tipo de recurso:
( ) Contra indeferimento de inscrição ( ) Outros Razões:
_____

Data e Assinatura:
Resposta da Comissão:

_____
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Data e assinatura:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:
Nome de candidato: _____ Sexo: M ( ) F ( ) Data de Nascimento: ____/____/_____ RG:_____ CPF:_____
Nome da Mãe:_____ Nome do Pai:_____ Endereço Rua:_____
Nº:_____Complemento:_____ Bairro:_____Cidade:_____
UF:_____ CEP:_____
Telefone Residencial:_____Telefone Celular:_____
E-mail:_____
Documentação em Anexo (preenchimento pela Secretaria Municipal de Educação):
Carteira de identidade
Cadastro de pessoa física (CPF)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante de escolaridade
Comprovante de cursos: _____
□CTPS para comprovação de tempo de serviço

EMPREGADOR	CARGO	PERIODO DE TRABALHO	TEMPO DE TRABALHO EM ANOS

Informações Adicionais:
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.
2. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
4. Demais documentações serão entregues no momento em que forem chamados para a contratação.
Duas fotos 3x4;
Comprovante de regularidade do CPF;
Cartão PIS/PASEP;
Carteira de trabalho e Previdência social - Número e verso;
Certidão de nascimento/casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
CPF dos dependentes,
Atestado médico (encaminhado pelo DP após entrega da documentação ou outro documento que o Departamento Pessoal requisitar);

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:848C3065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 002/2019

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA RUA VITÓRIO CAPONI E RUA ERVINO REICHERT.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 159/2018 e 160/2018, torna público o presente Edital para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa a obra de Pavimentação Poliédrica, **na Rua Vitório Caponi e Rua Ervino Reichert.**

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A obra de Pavimentação Poliédrica, com pedras irregulares, de **749,46 m²,** na **Rua Vitório Caponi**, trecho compreendido entre a Rua Flores da Cunha até o final da pavimentação poliédrica da Rua João Thiesen, bairro Santa Helena e **558,25 m² na Rua Ervino Reichert,** trecho entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Mircilo Cervieri, Bairro Floresta, deverá apresentar a seguinte descrição:

SERVIÇOS PRELIMINARES
A marcação das cotas e a locação da estrada, bem como a instalação de sinalização vertical e placas indicativas com o nome das ruas, serão de responsabilidade do município de Ibirubá.
A empresa vencedora da licitação deverá providenciar a colocação de uma placa de obra de acordo com modelo e padrão fornecidos pelo Município.

MICRO-DRENAGEM
A drenagem da pavimentação será superficial, pela sarjeta, com escoamento em valas e canalizações existentes.

SINALIZAÇÃO VERTICAL
Deverá seguir o MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO "Sinalização Vertical de Regulamentação" – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução n° 180, de 26/05/2005 e "Sinalização Vertical de Advertência" - Volume II, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução n° 243, de 22/06/2007.
Os postes de aço galvanizado, para as placas indicativas com o nome da localidade e para as placas de regulamentação e advertência , deverão ser fixadas ao solo em cave, escavada no local, sendo este envolvido e protegido por concreto fck 15 Mpa, com profundidade mínima de 0,50 m, abaixo do nível do piso do passeio público acabado. Deverão ficar a uma distância de 0,30 m do alinhamento do meio fio.
Placas de regulamentação R1 – "PARADA OBRIGATÓRIA":
Placa em chapa galvanizada nº 16 (1,52mm) – fundo pintado em preto fosco – frente com película semi-refletiva. Tamanho L=21cm (50cm x 50cm) fixadas em poste de aço galvanizado com 3,00m de comprimento, diâmetro de 2**"** e parede de tubo com e= 2,75mm.

Placas de regulamentação R19 – "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA" – 40 Km/h:
Placa em chapa galvanizada nº 16 (1,52mm) - fundo pintado em preto fosco - frente com película semi-refletiva. Tamanho D= 50 cm, fixadas em poste de aço galvanizado com 3,00 m de comprimento, diâmetro de 2" e parede do tubo com e= 2,75 mm.
Placas Indicativa do Nome da rua:
Placa em chapa galvanizada nº 16 (1,52mm) - Dimensões 25cm x 40 cm, fixadas em poste de aço galvanizado com 3,00 m de comprimento, diâmetro de 2" e parede do tubo com e= 2,75 mm.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:
- na Rua Vitório Caponi e João Thiesen:
As pedras irregulares devem ser de basalto, demonstrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites.
Deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro;
Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.
Os meio fios são elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento constituídos por peças de pedra (basalto) com formato aproximadamente retangular e com as seguintes dimensões mínimas:
Piso: 0,12 m
Altura: 0,30 m
Comprimento: 0,45 m
- na Rua Ervino Reichert:
As pedras irregulares devem ser de basalto, demonstrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra quando assentada e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites.
Deve ficar retida em um anel de 8 cm de diâmetro;
Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.
Os meio fios serão de concreto e terão dimensões mínimas de 30 cm de altura, a base de 15 cm, a parte superior 13 cm e o comprimento de 100 cm. Nas esquinas serão utilizados meio-fios curvos.

PREPARO DO SUBLEITO
Quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.
Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.
O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 4% para greide (perfil projeto longitudinal) de até 3%. Para greide acima de 3% essa inclinação transversal poderá ser reduzida para 3%.
Deverá ser executada superelevação da plataforma em curvas horizontais, utilizando-se a taxa máxima de 4% e comprimento fictício de transição, antes do início da curva, de 30 m para distribuição da superelevação.
Nos bordos da terraplenagem deverão ser executadas valetas de pé de corte de modo a dar escoamento às águas superficiais.
A compactação, quando o material for granular, poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório. Quando o material for argila a compactação deverá ser feita com rolo pé de carneiro, ou, na falta deste, por sucessivas passagens de caminhão carregado.
Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem em variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compactação.
Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação, ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

ABERTURA DAS VALAS PARA O ASSENTAMENTO DOS MEIO-FIOS LATERAIS
Concluída a regularização e estando o leito conformando, com a seção e o perfil de projetos, serão assentados os meio fios laterais.
Para o assentamento dos meio-fios deverá ser abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças.
A marcação da vala será feita topograficamente, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.
O material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma.

ASSENTAMENTO DOS MEIO-FIOS LATERAIS
- na Rua Vitório Caponi e João Thiesen:
Serão assentados 210,16 metros lineares de meio fios de pedra basalto ao longo da obra a ser pavimentada.
Os meio-fios laterais de contenção serão assentados no fundo das valas.
Os topos dos meio-fios deverão ficar no nível do subleito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado.
O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.
- na Rua Ervino Reichert:
Os meio-fios laterais de contenção serão assentados no fundo das valas e suas arestas superiores perfeitamente alinhadas.
Os topos dos meio-fios deverão ficar 0,15 m acima da superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, pôr sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado.
O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.
d) Será feito o rebaixamento dos meios-fios para o acesso de deficientes físicos, nas esquinas.

CONTENÇÃO LATERAL

- na Rua Vitório Caponi e João Thiesen: Após a colocação dos meio-fios, onde não existir os muros das residências, será executada na parte externa, a contenção lateral, de acordo com os seguintes padrões.
Esta consiste na recolocação do material proveniente da escavação, na parte externa dos cordões. Esse solo deverá ser compactado com soquetes manuais ou pela passagem do rolo compressor, quando da fase final da compactação da pedra.
A contenção, depois de concluída, deve coincidir com as superfícies do revestimento.

- na Rua Ervino Reichert: Após a colocação dos meio-fios será executada na parte externa, correspondente aos passeios, a contenção lateral, de acordo com os seguintes padrões.
Esta consiste na colocação de solo do próprio local, formando um triângulo de altura: 0,15 m e base 1,00 m, colocado atrás dos cordões. Esse solo deverá ser compactado com soquetes manuais ou pela passagem do rolo compressor, quando da fase final da compactação da pedra.
A contenção, depois de concluída, deve coincidir com as superfícies do revestimento.

EXECUÇÃO DO COLCHÃO DE ARGILA

- na Rua Vitório Caponi e João Thiesen: Concluída a contenção lateral, será espalhada sobre o subleito compactado, uma camada de solo argiloso devendo ser executada como segue:
Esta camada de solo argiloso, será espalhada manualmente e terá espessura de 0,15 cm, com finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.
O material deverá ser obtido nas proximidades, devendo ser material limpo, sem matéria orgânica ou mistura qualquer.

- na Rua Ervino Reichert: Concluída a contenção lateral, será espalhada sobre o subleito compactado, uma camada de solo argiloso devendo ser executada como segue:
Esta camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura mínima de 0,20 m, coincidente com a superfície de projeto do calçamento.
O colchão de solo argiloso terá espessura variável entre 0,20 m e 0,30 m, com finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR
Sobre o colchão de argila o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1 metro no sentido transversal e de 4 a 5 metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um retículado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, o caso das curvas, a superelevação.
Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito pôr cravação, com faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas. Na cravação, feita com auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, de modo que coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios entre as pedras já travadas.

REJUNTAMENTO
Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento.
Para isso, espana-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de aproximadamente 2,0 cm de pó de pedra brita. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

COMPACTAÇÃO
Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem de porte médio, com peso mínimo de 10 t, ou ainda rolo vibratório.
O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.
A rolagem deverá ser uniforme, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e dos bordos interno para externo nos trechos em curvas.
A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade de faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.
Quaisquer irregularidade ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito.
Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas pôr peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual.
Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície do rolamento, nova camada de material de rejuntamento de aproximadamente 3 cm para a rolagem final. O material que ficar pôr excesso será retirado pela ação do trajeto e das chuvas.

CONCLUSÃO
A obra será considerada concluída depois de inspecionada, testada, atendendo o fim a que foi destinada, e aprovada pelos órgãos competentes.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

È entendimento entre os experts em avaliação coletiva de imóveis urbanos para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor "antes" e "depois" da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e do entorno.
Em razão disso, para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria resultante da execução da obra mencionada do exórdio deste Edital, serão considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado, nas ruas, a saber:

RUA ERVINO REICHERT			
Nº DE ORDEM	**ENDEREÇO**	**PROPRIETÁRIO**	**ÁREA ou FRAÇÃO IDEAL (m²)**
1	Rua Rui Barbosa, 252, esq. com a Rua Ervino Reichert	ROMEU REICHERT	335,45
2	Rua Ervino Reichert, 82	ROMEU REICHERT	449,95
3	Rua Ervino Reichert, 66	ROMEU REICHERT	464,54
4	Rua Ervino Reichert, s/n	GUILHERME CARLOS WAYHS	481,44
5	Rua Ervino Reichert, 40	GUILHERME CARLOS WAYHS	498,34
6	Rua Ervino Reichert, s/n	GUILHERME CARLOS WAYHS	350,00
7	Rua Rui Barbosa, 228, esq. com a Rua Ervino Reichert	EVERTON KUMM	14.930,50
RUA VITORIO CAPONI / RUA JOÃO THIESEN			
8	Rua João Thiesen, 3	LIANI MARTINS DE CHAVES	141,10
9	Rua João Thiesen, 1, esq. com a Rua Vitorio Caponi	PAULO ALEX DA ROCHA	129,46
10	Rua Vitorio Caponi, esq. com a Rua João Thiesen, 1	PAULO ALEX DA ROCHA	129,46
11	Rua Vitorio Caponi, 372	SEMILDA MARIA FRITZEN KRAMMES	203,18
12	Rua Vitorio Caponi, 382	LIAMARA APARECIDA CAPONI	360,50
13	Rua Vitorio Caponi, 400	JOANA AUGUSTA PIRES DA ROCHA	166,09
14	Rua Vitorio Caponi, 404	LUIS CARLOS P. DA TRINDADE	157,44
15	Rua Vitorio Caponi, 414	ANGELICA LOPES DE MELO	171,41
16	Rua Vitorio Caponi, 424	ANDERSON DERLI HOPPE	159,83
17	Rua Vitorio Caponi, s/n, encravado	JOÃO ARI DA SILVA MACHADO	209,95
18	Rua Vitorio Caponi, 434	PAULO BENDER	515,67
19	Rua Vitorio Caponi, 448	ADEMIR VALDECIR WILSMANN	424,09
20	Rua Vitorio Caponi, 454	SIDENEI ANTONIO SAUER	403,20
21	Rua Vitorio Caponi, 460	CARLOS ANDRÉ CAVALHEIRO FREITAS	382,42
22	Rua Vitorio Caponi, 484	PAULO BENDER	504,10
23	Rua Vitorio Caponi, 761	LOTARIO LICKS	5.765,67
26	Rua João Thiesen, 2	JADIR SANTOS DA ROSA	340,25

III- APURAÇÃO DO VALOR BÁSICO INICIAL DO M²:

RUA ERVINO REICHERT				
Nº DE ORDEM	**ENDEREÇO**	**ÁREA ou FRAÇÃO IDEAL (M²)**	**VALOR VENAL DO TERRENO-R$**	**VALOR DO M² - R$**
1	Rua Rui Barbosa, 252, esq. com a Rua Ervino Reichert	335,45	51.242,85	152,76
2	Rua Ervino Reichert, 82	449,95	49.988,14	111,10
3	Rua Ervino Reichert, 66	464,54	51.609,05	111,10
4	Rua Ervino Reichert, s/n	481,44	53.486,59	111,10
5	Rua Ervino Reichert, 40	498,34	55.364,13	111,10
6	Rua Ervino Reichert, s/n	350,00	42.772,39	122,21
7	Rua Rui Barbosa, 228, esq. com a Rua Ervino Reichert	14.930,50	497.620,67	33,33
RUA VITORIO CAPONI / RUA JOÃO THIESEN				
8	Rua João Thiesen, 3	141,10	10.424,41	73,88
9	Rua João Thiesen, 1, esq. com a Rua Vitorio Caponi	129,46	15.820,89	122,21
10	Rua Vitorio Caponi, esq. com a Rua João Thiesen, 1	129,46	15.820,89	122,21
11	Rua Vitorio Caponi, 372	203,18	23.983,51	118,04
12	Rua Vitorio Caponi, 382	360,50	45.056,83	124,98
13	Rua Vitorio Caponi, 400	166,09	23.065,15	138,87
14	Rua Vitorio Caponi, 404	157,44	21.863,91	138,87
15	Rua Vitorio Caponi, 414	171,41	23.803,95	138,87
16	Rua Vitorio Caponi, 424	159,83	22.195,82	138,87
17	Rua Vitorio Caponi, s/n, encravado	209,95	15.613,06	74,37
18	Rua Vitorio Caponi, 434	515,67	71.611,81	138,87
19	Rua Vitorio Caponi, 448	424,09	58.893,97	138,87
20	Rua Vitorio Caponi, 454	403,20	50.393,66	124,98
21	Rua Vitorio Caponi, 460	382,42	47.796,48	124,98
22	Rua Vitorio Caponi, 484	504,10	63.004,56	124,98
23	Rua Vitorio Caponi, 761	5.765,67	230.597,83	39,99
26	Rua João Thiesen, 2	340,25	19.354,01	56,88

Ibirubá-RS, 17 de abril de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A1AD7F51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MARÇO/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019						
MARÇO/2019						
ART. 106 LEI ORGÂNICA						
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**64.893.028,56**	**185.414.173,43**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**56.933.874,57**	**218.500.184,90**	**151.678.721,41**
RECEITAS CORRENTES	**60.525.414,58**	**180.278.021,08**	**DESPESAS CORRENTES**	**54.511.432,01**	**200.404.913,71**	**139.699.216,71**
RECEITA PRÓPRIA	**14.904.718,02**	**43.492.419,92**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**25.048.055,44**	**97.691.540,98**	**89.177.158,23**
IPTU	4.596.010,55	13.282.836,45	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**21.408.604,08**	**86.966.227,22**	**78.451.844,47**
IRRF	2.150.873,01	6.133.886,44	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
ITBI	1.702.506,94	3.922.430,64	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ISSQN	5.128.412,75	16.278.277,82	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.822.143,96	5.618.532,79	5.618.532,79
TAXAS	264.237,72	1.169.531,81	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.486,32	315.277,24	SALÁRIO-FAMÍLIA			
RECEITA DE SERVIÇOS	187.732,49	224.687,08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	19.456.839,29	61.540.793,63	61.540.793,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	299.833,85	591.099,14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.313.516,89	4.065.549,17	4.065.549,17
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	197.808,94	682.830,83	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	226.802,48	777.751,57	777.751,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	196.975,63	648.390,24	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93.517,47	181.092,43	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	802.328,75	14.426.636,50	5.912.253,75
ITR	4.322,35	62.079,80	SENTENÇAS JUDICIAIS	-2.213.027,29	515.709,63	515.709,63
			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	21.253,93	21.253,93
			APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.	**3.639.451,36**	**10.725.313,76**	**10.725.313,76**
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**15.171.442,34**	**44.170.339,11**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.639.451,36	10.725.313,76	10.725.313,76
ICMS	8.920.331,69	25.135.582,41	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**843.517,31**	**2.947.079,41**	**2.947.079,41**
IPVA	4.021.084,17	16.183.011,74	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**843.517,31**	**2.947.079,41**	**2.947.079,41**
CIDE	0,00	61.595,57	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	843.517,31	2.947.079,41	2.947.079,41
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	1.897.455,02	2.056.455,02	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**28.619.859,26**	**99.766.293,32**	**47.574.979,07**
IPI EXPORTAÇÃO	137.499,97	430.397,06	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	0,00	7.635.225,04	2.001.561,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.343,42	195.709,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	962.591,17	186.812,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	103.728,07	107.588,31	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.672.633,87	1.814.749,45
			TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**890,00**	**2.670,00**	**2.670,00**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**24.683.658,89**	**86.171.217,47**	**44.551.780,35**
FUNDEB	**12.281.730,33**	**37.325.759,44**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	97.195,95	193.791,20	60.795,28
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**18.165.628,18**	**55.283.516,12**	MATERIAL DE CONSUMO	3.005.380,71	10.839.691,85	1.391.034,31
FPM	5.436.325,41	19.306.847,55	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	0,00	357,14	357,14
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	80.022,88	245.961,12	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	0,00	126.800,00	15.850,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96	0,00	0,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.474,93	151.807,36	114.625,86
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	11.273.011,43	31.339.512,76	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS	0,00	104.543,87	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	938.191,85	3.970.737,26	1.016.575,03
COTA PARTE ITR			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE CEFEM	11.501,32	49.988,80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.401.884,87	59.683.480,12	31.757.517,47
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.312.482,58	4.184.377,46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	52.284,40	52.284,40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	518.024,25	2.283.459,51	2.283.307,11
COTA-PARTE ROYALTIES	0,16	0,16	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.379.597,21	5.365.995,76	4.750.946,95
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	346.374,47	392.624,08	363.252,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**1.895,71**	**5.986,49**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.299,82	712.406,40	573.233,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.895,71	3.986,49	CONTRIBUIÇÕES	61.053,18	180.279,56	162.279,56
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.000,00	AUXÍLIO TRANSPORTE	891.181,65	2.269.787,23	2.062.005,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00				
			DESPESAS DE CAPITAL	2.422.442,56	18.095.271,19	11.979.504,70
			INVESTIMENTOS	1.304.703,63	10.940.617,09	4.824.850,60
			APLICAÇÕES DIRETAS	1.304.703,63	10.900.713,93	4.784.947,44
RECEITAS DE CAPITAL	**4.367.613,98**	**5.136.152,35**	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.318.443,98	2.976.982,35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.327,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.049.170,00	2.159.170,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	507.106,02	9.848.124,79	4.595.224,40
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	797.597,61	1.050.262,04	189.723,04
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-3.703.912,70**	**-12.239.996,03**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00

			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.117.738,93	7.154.654,10	7.154.654,10
			APLICAÇÕES DIRETAS	1.117.738,93	7.154.654,10	7.154.654,10
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.117.738,93	7.154.654,10	7.154.654,10
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.504,00**	**10.008.296,76**	**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**5.894.242,56**	**17.311.041,17**	**17.311.041,17**
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	4.504,00	10.008.296,76	REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.929.934,58	5.263.869,32	5.263.869,32
			COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	3.964.307,98	12.047.171,85	12.047.171,85
TOTAL DA RECEITA	**61.193.619,86**	**183.182.474,16**	**TOTAL DA DESPESA**	**62.828.117,13**	**235.811.226,07**	**168.989.762,58**
DÉFICIT	**1.634.497,27**	**52.628.751,91**	**SUPERÁVIT**			**14.192.711,58**
TOTAL	**62.828.117,13**	**235.811.226,07**	**TOTAL**	**62.828.117,13**	**235.811.226,07**	**183.182.474,16**
* * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)						

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Contador/Diretor de Controladoria
CRC-RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:511CCD61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 13/11/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos.

Ficam registradas as seguintes alterações:
1.1- Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens "12 – AMIODARONA 200MG" passando de R$ 0,299 para R$ 0,498, tendo em vista as demais remanescentes do item não ter interesse em manter os preços cotados.
1.2- Devido à solicitação de reequílibrio financeiro da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o item "138 – METILDOPA 250MG", foi realizada consulta as empresas remanescentes do item, resultando em nova classificação, tendo como melhor oferta a da empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, ao valor unitário de R$ 0,388, ficando a mesma com o direito aos futuros fornecimentos do item.
1.3- Ficam cancelados os itens "70 – FUROSEMIDA 40MG" e "140 – ALOPURINOL 100MG" da empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A, devido ao não cumprimento do prazo de entrega estipulado na presente ata de registro de preços.
1.4- Após consulta as empresas remanescentes dos itens referidos no item 1.1.3, constatou-se nova classificação, tendo como melhor oferta para o item "70 – FUROSEMIDA 40MG" a da empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, ao valor unitário de R$ 0,033, e para o item "140 – ALOPURINOL 100MG" a da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, ao valor unitário de R$ 0,069, ficando as referidas com o direito aos futuros fornecimentos do item.
1.5- Desta forma, fica atualizado os vencedores dos itens "70, 138 e 140", e atualizadas as quantidades registradas, **para aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:
A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	50.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100 MG	TEUTO	R$ 0,15
144	5.500	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	R$ 0,12
149	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$ 1,08

ADISUL COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
61	4.500	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	R$ 0,34

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	68.000	CP	FR	LEVODOPA 200 MG+BENZERAZIDA 50 MG	ROCHE	R$ 0,72

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	26.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25 MG	TORRENT	R$ 0,072
78	1.800	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	IMEC	R$ 2,74
88	200	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HYPOFARMA	R$ 2,65
116	500	FR	100GR	PASTA D'AGUA	AMARAL	R$ 4,20
129	1.450	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200 MG +TRIMETROPINA 40 MG/5 ML	PRATI DONADUZZI	R$ 1,459
158	0	AMP	10ML	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	R$ 1,436
159	0	AMP	3ML	AMIODARONA 150 MG/3ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 2,10

165	0	AMP	10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	SAMTEC	R$ 0,369
166	0	AMP	10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20%	SAMTEC	R$ 0,369
168	50	AMP	5 ML	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML INJ	HYPOFARMA	R$ 1,179
169	500	CP	BLISTER	ACIDO FOLÍNICO 15 MG	HIPOLABOR	R$ 1,641
173	80	UNI	UNI	ENEMA GLICERINADO 12%	JP	R$ 7,036
140	**60.000**	**CP**	**BLISTER**	**ALOPURINOL 100 MG**	**PRATI DONADUZZI**	**R$ 0,069**

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
110	800	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	R$ 5,59

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38	75.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500 MG	ABL	R$ 0,27
112	300	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	FARMACE	R$ 1,87
118	1.000	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,30
125	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	PHARMASCIENCE	R$ 6,60
128	300	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	R$ 4,29

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	22.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	GLAXO	R$ 0,84
48	150	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 5,90
52	74.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	VITAMED	R$ 0,02

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	130.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,02
94	700	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJ	GERMED	R$ 10,15
96	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,058
98	25.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	R$ 0,095
127	100.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40 MG	EMS	R$ 0,079

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37	2.650	FR	60ML	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP ORAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R$ 8,92
44	220.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,175
63	9.400	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15 MG	MABRA	R$ 0,575
87	3.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 2,65

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	137.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,15
41	950	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 7,50
45	65.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,187
46	225.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	CRISTÁLIA	R$ 0,09
50	220.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,065
65	35.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10
66	1.300	FR	20ML	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 2,90
74	109.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,11
75	2.400	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 5,60
81	195.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,25
105	280	FR	60ML	MORFINA 10 MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,95
122	80.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10
150	300	AMP	1ML	MORFINA 10 MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 1,95
164	100	AMP	5 ML	HEPARINA 5.000UI INJ. C/5ML	CRISTÁLIA	R$ 9,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
108	2.000	TB	60GR	NISTATINA 100.000 UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200 MG/G	GERMED	R$ 4,80

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
84	82.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100 µG	ACHÉ	R$ 0,067
85	100.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25µG	ACHÉ	R$ 0,062
86	77.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50 µG	ACHÉ	R$ 0,065

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	383.500	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5 MG/ML	EMS	R$ 0,204
153	100	AMP	1ML	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,674

155	100	AMP	1ML	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,919

GRAMS & GRAMS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	22.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	R$ 0,082
36	26.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	R$ 0,067
72	300	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	ALLGERGAN	R$ 8,097
171	1000	CP	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUÍMICA	R$ 0,076
172	4000	CP	BLISTER	ESPIRAMICINA 500 MG OU 1,5 MUI	SANOFI	R$ 3,443

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.100	FR	10ML	ACET. RETINOL (VIT A) 50.000 UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 5,10
6	450	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 3,154
12	**23.000**	**CP**	**BLISTER**	**AMIODARONA 200 MG**	**GEOLAB**	**R$ 0,498**
30	1.950	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 10,915
56	2.100	FR	10ML	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 0,672
58	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20 MG	ONEFARMA/CIMED	R$ 0,032
79	5.000	FR	30ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,08
89	39.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10 MG	CIMED	R$ 0,04
90	3.900	FR	100ML	LORATADINA 5 MG/5 ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 2,13
100	1.500	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,61
111	800	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50 MG/ESTRADIOL 5 MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 7,98
135	21.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5 MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,147
141	21.000	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,426
146	500	AMP	2ML	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETAVEL IM	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,13
174	2000	AMP	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,287

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,77
29	699.500	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25 MG	SANVAL	R$ 0,015
43	49.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	R$ 0,219
176	20.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 1 MG	RANBAXY	R$ 0,078
177	31.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 2 MG	RANBAXY	R$ 0,12

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	430.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250 MG	ABBOTT	R$ 0,18
8	4.000	FR	10ML	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	GEOLAB	R$ 0,949
26	28.500	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	PHARMA	R$ 0,427
49	1.750	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FARMACE	R$ 1,309
53	74.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	R$ 0,043
123	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40 MG	OSÓRIO MORAES	R$ 0,013
137	500	TB	30GR	COLAGENASE 1,2 UL/G	ABBOTT	R$ 12,81
143	1000	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	FARMACE	**R$ 0,65**
148	500	AMP	2ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.	FARMACE	**R$ 0,48**
156	450	FR	100ML	PERMETRINA LOÇÃO 5%	NATIVITA	R$ 2,549

MEGAMEDI FARMA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	25.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,159

MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	BLAU	R$ 4,90

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	1.400	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,70
14	11.200	FR	60ML	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,48
20	200.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,03
39	45.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,175
60	500	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250 MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 4,00
80	280.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18
91	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04
97	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05
101	37.000	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,098
102	1.900	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500 MG/5 G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90
107	1.300	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,75
136	87.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,085
142	2.900	FR	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML PO P/ SUSPENSAO ORAL FR 22,5 ML(900MG)	PRATI DONADUZZI	R$ 5,589
70	**250.000**	**CP**	**BLISTER**	**FUROSEMIDA 40 MG**	**PRATI DONADUZZI**	**R$ 0,033**

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
131	90.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	NUNESFARMA	R$ 0,06
157	10.000	CP	BLISTER	CALCIO ELEMENTAR 500 MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	NUNESFARMA	R$ 0,343

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
138	**40.000**	**CP**	**BLISTER**	**METILDOPA 250 MG**	**EMS**	**R$ 0,388**

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	5.000	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG	GREENPHARMA	R$ 0,309

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	150	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,19
109	21.000	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO	R$ 0,208
117	10.000	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	FARMAX	R$ 0,085
130	36.500	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400 MG +TRIMETROPINA 80 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,081
161	900	CP	BLISTER	CLONIDINA 0,100 MG	BOEHRINGER	R$ 0,21

SANI MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	10.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,196
23	450	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 6,18

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	43.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5 MG	EMS	R$ 0,035
13	400.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25 MG	EMS	R$ 0,022
15	116.500	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,15
19	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,022
21	1.500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	R$ 9,66
31	460.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,096
32	220.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500 MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200 UI	IMEC	R$ 0,118
33	220.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	R$ 0,209
40	6.800	FR	20ML	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,69
42	3.100	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	FARMACE	R$ 0,72
51	800	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3 ML INJ	FARMACE	R$ 0,538
54	18.010	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB/LINGUAL	EMS	R$ 0,238
57	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,028
62	46.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	R$ 0,146
67	18.500	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,27
68	421.600	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R$ 0,066
69	50.000	CP	BLISTER	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	GEOLAB	R$ 0,275
71	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5 MG	EMS	R$ 0,015
73	400	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,337
76	200	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	TEUTO	R$ 4,84
77	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,013
82	1.300	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	R$ 0,17
92	250	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,198
99	600	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,298
103	3.000	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80 G + APLICADOR	HIPOLABOR	R$ 4,55
113	930.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	R$ 0,057
115	368.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	R$ 0,036
119	3.000	FR	60ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,15
120	30.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20 MG	EMS	R$ 0,14
121	34.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	R$ 0,069
126	570.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL	R$ 0,047
132	10.000	AMP	10ML	ÁGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,12
133	1.300	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125 MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,79
139	28.400	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,215
145	9.000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	R$ 0,188
147	300	AMP	2ML	DIAZEPAM 5MG/ML INJ.	SANTISA	R$ 0,53
151	500	AMP	2ML	PROMETAZINA 50 MG/2ML INJ.	SANVAL	R$ 1,72
152	100	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,89
154	50	AMP	2ML	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/2ML	TEUTO	R$ 0,785
170	800	AMP	2 ML	COMPLEXO B 2ML AMP	HYPOFARMA	R$ 0,68
55	**1000**	**AMP**	**AMPOLA**	**DIPIRONA 1G/2 ML INJETAVEL**	**FARMACE**	**R$ 0,40**

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
134	70.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,203

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	13.300	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	DELTA	R$ 0,19
28	450	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500 MG/ML	FARMACE	R$ 1,28
104	82.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	ZYDUS	R$ 0,175
124	3.000	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9 G	GLOBO	R$ 0,44
160	0	AMP	2ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	R$ 2,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CAD795AE

